



Prefeitura Municipal de Pojuca

Prefeitura - Protocolo

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000

CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147 E-mail: protocolo@pojuca.ba.gov.br

61
Lançado
no Fator

Termo de Abertura de Processo

Processo Nº 006995/24

Data de Abertura: 26/08/2024

Requerente

40.651.545/0001-82 | MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI

Enderêço

RUA -A , JARDIM SHANGRI-LÁ - Pojuca, /BA - CEP: 48120-000

Contato

E-mail

Atendente

CEAAP - RAIMUNDO FRANÇA DE SOUZA

1ª Previsão

Assunto

ADITIVO

Primeiro Trâmite

ASSESSORIA JURIDICA

Data/Hora do Trâmite

26/08/2024 16:21:55

Processo Administrativo

Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos

Senhor.Prefeito,

Nome/Razão Social: Carlos Eduardo Bastos Leite

Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a:

SOLICITO DA ASSESSORIA JURIDICA PARECER DO CONTRATO DE Nº 101/2023

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 26 de agosto de 2024

MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI
Requerente



Processo Nº 006995/24

Requerente: MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI

Assunto

SOLICITO DA ASSESSORIA JURIDICA PARECER DO CONTRATO DE Nº 101/2023

Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet

Site: <https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites> CPF/CNPJ: 40.651.545/0001-82 Data Protocolo: 26/08/2024

Atendente: CEAAP - RAIMUNDO FRANÇA DE SOUZA Previsão: Valor: Destino: ASSESSORIA JURIDICA



Acompanhe o seu processo no site <https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites>



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Ofício nº 034/2024 - SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 16 de agosto de 2024.

À

Magnânima Construções EIRELI

Att. Sr.^a Pamella Thaina Cardoso Silva

Assunto: Aditivo de prazo do Contrato nº. 101/2023

Prezado Senhora,

Venho por meio desta solicitar da empresa **Magnânima Construções EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.651.545/0001-82, posicionamento sobre o aditivo de prazo (03 meses), referente ao contrato nº. 101/2023 (prestação de serviços comuns de engenharia para execução Construção da USF do bairro Los Angeles, no Município de Pojuca – Bahia).

Faz-se necessário o aditivo supracitado para garantir a continuidade do contrato, bem como para que sejam concluídas todas as etapas da obra em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,

Simone Faria de S.
**ENVIADO
POR E-MAIL**

Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



Ofício nº 034/2024 - SEPEDUR

Pojuca-BA, 16 de Agosto de 2024.

À
Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano – SEPEDUR
Att. Sr. Yuri Lima Leite

Assunto: Aditivo de prazo do contrato nº. 101/2023

Prezado Senhor,

A Magnânima Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.651.545/0001-82, na qualidade de CONTRATADA para prestação de serviços comuns de Engenharia para execução de Construção da USF do bairro Los Angeles, no Município de Pojuca – Bahia, referente ao contrato nº 101/2023, vem através desta aceitar o ADITIVO DE PRAZO (03 meses).

Atenciosamente,

Pamella Thaina Cardoso Silva

Pamella Thaina Cardoso Silva
Magnânima Construções LTDA

Silvane Freire de S.
**ENVIADO
POR E-MAIL**

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº 143/2024 – SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 20 de agosto de 2024.

Ao
Exmo. Sr. Prefeito
Att. Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

Assunto: Autorização de Aditivo de prazo – Contrato nº 101/2023

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio desta, solicitar ao Exmo. Sr.º Prefeito Carlos Eduardo Bastos Leite, autorização de Aditivo de prazo (03 meses) para o contrato de nº. 101/2023 mantido com a empresa **Magnânima Construções EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.651.545/0001-82, responsável pela prestação de serviços comuns de engenharia para execução de Construção da USF do bairro Los Angeles, no Município de Pojuca-Bahia.

Faz-se necessário o aditivo para garantir a continuidade do contrato, bem como para que sejam concluídas todas as etapas da obra em conformidade com o objeto do instrumento contratual.

AUTORIZADO
Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito Municipal de Pojuca-R.

Atenciosamente,


Yuri Lima Leite
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna Nº 144/2024 – SEPEDUR

Pojuca-Bahia, 21 de agosto de 2024.

À

SEFAZ - Secretaria da Fazenda

Sr. Arlindo José Siqueira Costa Júnior / Sr. Álvaro Sierpinsk

Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

Assunto: Solicitação de Extrato Financeiro do contrato nº 101/2023

Prezados Senhores,

Venho por meio desta solicitar a V. Sas extrato financeiro para realização de Aditivo de prazo (03 meses) para o contrato de nº. 101/2023 mantido com a empresa **Magnânima Construções EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.651.545/0001-82, responsável pela prestação de serviços comuns de engenharia para execução de Construção da USF do bairro Los Angeles, no Município de Pojuca Bahia.

Atenciosamente,

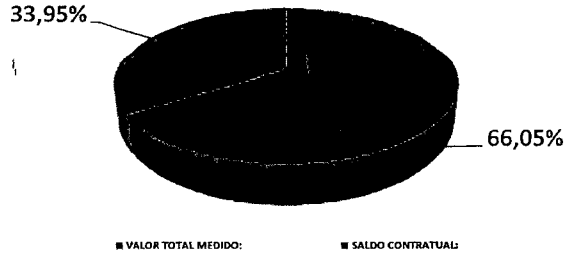
Yuri Lima Leite

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA
SEPEDUR - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO

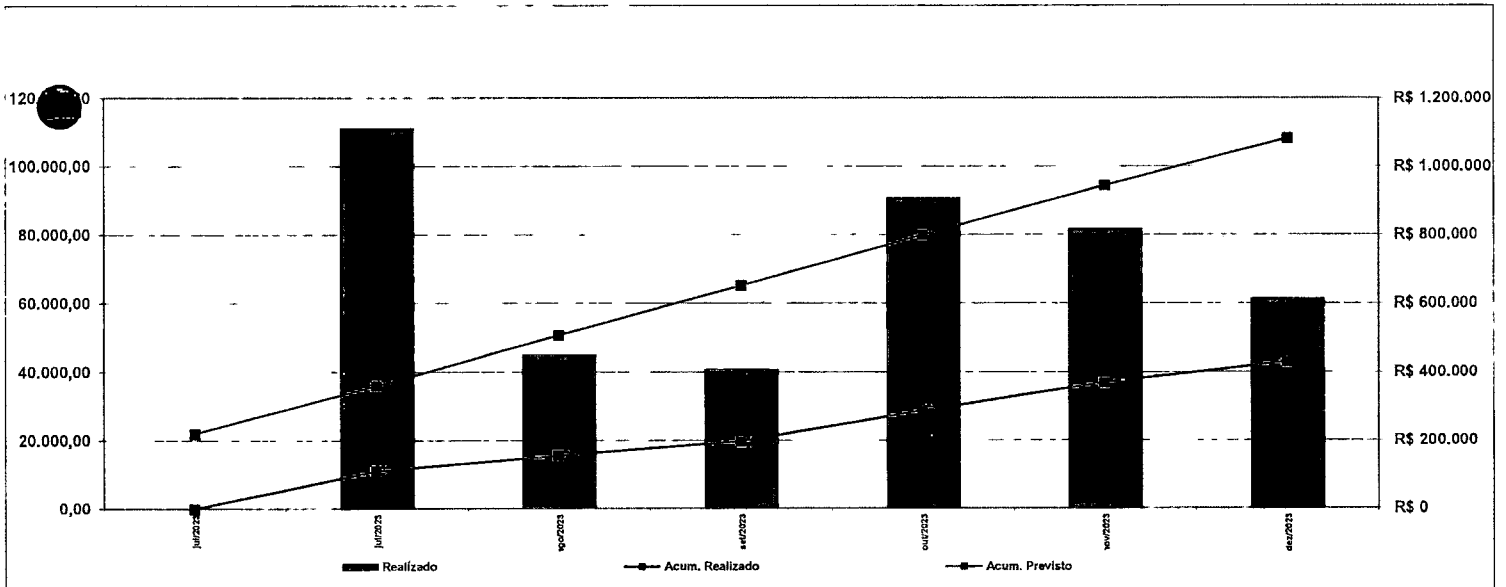
ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO CONTRATO

CONTRATO:	101/2023	PE: 030/2023
EMPRESA:	MAGNANIMA CONSTRUÇÕES EIRELI	
FISCAL:	LEANDRO ROCHA	
PRAZO CONTRATO:	16 meses	
INÍCIO/TÉRMINO:	18/05/2023	18/09/2024
ASS. DA OS:	03/07/2023	
PRAZO OS:	12 meses	
ADITIVO DE PRAZO:	Sim	
TÉRMINO ESTIMADO:	18/09/2024	
PRAZO RESTANTE:	28 dias	
EMIÇÃO DO RELATÓRIO:	21/08/2024	
ADITIVO DE VALOR:	R\$ 447.690,35	
VALOR CONTRATO:	R\$ 2.347.690,35	
VALOR TOTAL MEDIDO:	R\$ 1.550.677,64	
SALDO CONTRATUAL:	R\$ 797.012,71	



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA USF DO LOS ANGELES, MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA.

1. VISÃO FINANCEIRA



	Início	Término	Prev. no Período	Realizado	Desvios	Acum. Realizado	Acum. Previsto	Saldo	% Medido	% Acumulado
-	18/mai/2023	02/jul/2023	R\$ 220.395,42	R\$ -	R\$ -220.395,42	R\$ -	R\$ 220.395,42	R\$ 2.347.690,35	0,00%	0,00%
1	03/jul/2023	31/jul/2023	R\$ 138.944,94	R\$ 111.102,01	R\$ -27.842,93	R\$ 111.102,01	R\$ 359.340,36	R\$ 2.236.588,34	10,26%	10,26%
2	01/ago/2023	31/ago/2023	R\$ 148.527,35	R\$ 45.047,52	R\$ -103.479,83	R\$ 156.149,53	R\$ 507.867,71	R\$ 2.191.540,82	4,16%	14,42%
	01/set/2023	30/set/2023	R\$ 143.736,14	R\$ 40.798,75	R\$ -102.937,39	R\$ 196.948,28	R\$ 651.603,85	R\$ 2.150.742,07	3,77%	18,19%
	01/out/2023	31/out/2023	R\$ 148.527,35	R\$ 90.784,67	R\$ -57.742,68	R\$ 287.732,95	R\$ 800.131,20	R\$ 2.059.957,40	8,38%	26,57%
5	01/nov/2023	30/nov/2023	R\$ 143.736,14	R\$ 81.743,07	R\$ -61.993,07	R\$ 369.476,02	R\$ 943.867,34	R\$ 1.978.214,33	7,55%	34,12%
6	01/dez/2023	29/dez/2023	R\$ 138.944,94	R\$ 61.370,83	R\$ -77.574,11	R\$ 430.846,85	R\$ 1.082.812,28	R\$ 1.916.843,50	5,67%	39,79%
	30/dez/2023	01/jan/2024	R\$ 14.373,61	R\$ -	R\$ -14.373,61	R\$ 430.846,85	R\$ 1.097.185,90	R\$ 1.916.843,50	0,00%	39,79%
7	02/jan/2024	31/jan/2024	R\$ 143.736,14	R\$ 177.946,38	R\$ 34.210,24	R\$ 608.793,23	R\$ 1.240.922,04	R\$ 1.738.897,12	16,43%	56,22%
8	01/fev/2024	29/fev/2024	R\$ 138.944,94	R\$ 108.121,74	R\$ -30.823,20	R\$ 716.914,97	R\$ 1.379.866,98	R\$ 1.630.775,38	9,99%	66,21%
9	01/mar/2024	31/mar/2024	R\$ 148.527,35	R\$ 52.506,09	R\$ -96.021,26	R\$ 769.421,06	R\$ 1.528.394,33	R\$ 1.578.269,29	4,85%	71,06%
10	01/abr/2024	31/mai/2024	R\$ 292.263,49	R\$ 77.900,47	R\$ -214.363,02	R\$ 847.321,53	R\$ 1.820.657,82	R\$ 1.500.368,82	7,19%	78,25%
11	01/jun/2024	31/jul/2024	R\$ 292.263,49	R\$ 703.356,11	R\$ 411.092,62	R\$ 1.550.677,64	R\$ 2.112.921,32	R\$ 797.012,71	64,96%	143,21%
12	01/ago/2024	31/ago/2024	R\$ 148.527,35				R\$ 2.261.448,66			
13	01/set/2024	18/set/2024	R\$ 86.241,69				R\$ 2.347.690,35			
				R\$ 1.550.677,64	R\$ -651.965,43					

2. JUSTIFICATIVAS DE DESVIOS:

3. OBSERVAÇÕES:

1ª Aditivo de prazo - 04 meses

4. MÉTRICA:

Valores em "vermelho" > 5% da Previsão Mensal
Valores em "azul" < 5% da Previsão Mensal
Val. em "preto" faturado dentro da Prev. Mensal

Simone Freire da Silva
Simone Freire da Silva
Prefeitura Mun. de Pojuca
Assessora Especial-SEPEDUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

LISTAGEM DE EMPENHOS NÃO PAGOS (Saldo de Empenho)

(CONSOLIDADO)

Período: Agosto/2024

Contrato: 101-2023 - MAGNÂNIMA CONTRUÇÕES EIRELI

Dt Empenho	Empenho	Reduzido	Classificação Orçamentária	Credor	Tipo Empenho	Empenhado	Liquidado	Pago	Processado	N Processado	
02/01/2024	166	5088.51.17540000	03.13.13 5.088 4.4.90.51.00 17540000	MAGNÂNIMA CONTRUÇÕES EIRELI	Global	1.916.843,50	1.119.830,79	1.119.830,79	0,00	797.012,71	
Histórico: DESTINA-SE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO LOS ANGELES, NESTA						Total:	1.916.843,50	1.119.830,79	1.119.830,79	0,00	797.012,71
Total de Registros: 1											

Total GERAL: 797.012,71

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
Prefeito Municipal
CPF: 214.294.055-20

ARLINDO JOSÉ SIQUEIRA COSTA JUNIOR
Secretário(a)
CPF: 912.115.225-04

LEONARDO FERREIRA DE BRITO JUNIOR
Contador(a)
Reg. Prof.: 036214/O

07

Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Comunicação Interna n.º 145-2024 – SEPEDUR

Pojuca - BA, 26 de agosto de 2024.

À

AJUR - Assessoria Jurídica

Exmo. Dr. Agberto Pithon

Prefeitura Municipal de Pojuca – Bahia

Assunto: Aditivo de prazo do contrato n.º 101-2023

DADOS:

Nº CONTRATO: 101/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUÇA – BAHIA

CONTRATADA: MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ/MF Nº: 40.651.545/0001-82

PRAZO FINAL: 18/09/2024;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.900.000,00

VALOR DO ADITIVO: R\$ 447.690,35

A obra em questão trata-se da Construção da USF do bairro Los Angeles, no município de Pojuca – BA, a qual se encontra em execução seguindo o cronograma físico-financeiro estipulado para a mesma. Ocorre que o contrato passou por metafísica com aditivo de valor, no qual houve aumento nos quantitativos de serviços a serem executados demandando, portanto, mais tempo para conclusão da obra.

Devido aos fatos mencionados constata-se a necessidade de acrescer o tempo de execução da obra em 03 (três) meses afim de que o objeto contratual seja concluído e a população contemplada com mais um equipamento público que será necessário para a saúde dos munícipes.

É o relatório.

Leandro Souza da Rocha
Gerente de Contratos
Eng. Civil CREA 3000068289 BA

Yuri Lima Leite
Secretário de Planejamento Estratégico e
Desenvolvimento Urbano



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 101/2023

000376

Contrato sob regime de empreitada preço unitário que celebram entre si o Município de POJUCA, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.806.237/0001-06, com sede à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Carlos Eduardo Bastos Leite, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.651.545/0001-82, com sede à Rua A Jardim Shangrilá, s/n, bairro Shangrilá através de seu Sócio Administrador, Srá. Pamela Thaina Cardoso Silva, portador de cédula de identidade nº 912103990 SSP/BA e CPF nº 061.783.365-60, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tombado na Prefeitura Municipal de Pojuca sob o nº 030/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 087/2023, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela CONTRATADA, tendo sido observadas as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único: O processo licitatório, normas, instruções, Edital, seus anexos, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços comuns de engenharia para execução de Construção da USF do bairro Los Angeles, no Município de Pojuca – Bahia, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 030/2023, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O objeto do presente Contrato será executado sob regime de empreitada unitário, em obediência ao cronograma dos serviços.

Parágrafo único. Os serviços por preços unitários serão pagos mensalmente com base nas quantidades efetivamente executadas e liberadas previamente pelo CONTRATANTE, através da medição de Serviços Executados.

São decorrentes do presente contrato as seguintes obrigações:

I - da CONTRATADA:

- Fornecer/Executar à Prefeitura o objeto deste Termo de Referência conforme especificado;
- Emitir à Prefeitura relação do pessoal técnico (nome completo e RG) que serão responsáveis pela a execução dos serviços;
- Efetuar todas as despesas tais como seguros, tributos, pagamento de mão-de-obra e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços;

Rua Cidade do nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

1

Silvia F. de S. P.
Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 101/2023

- d) Efetuar os testes de funcionamento das instalações, na presença de representante da Prefeitura Municipal de POJUCA/BA, sempre após a execução dos serviços;
- e) Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail e outros necessários para recebimento de correspondência ou atendimento de chamados de manutenção corretiva;
- f) Obter todas as licenças para a execução dos serviços, bem como para a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e à segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviço;
- g) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Prefeitura, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- h) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste instrumento;
- i) Fornecer os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI e obedecer a todas as instruções de segurança das Normas Regulamentadoras;
- j) Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura e deverão, ainda, apresentar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados;
- k) Retirar do recinto da obra imediatamente após o recebimento da competente notificação, qualquer subordinado ou empregado seu que, a critério da Fiscalização, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;
- l) Corrigir, conforme determinação da fiscalização da Prefeitura Municipal de POJUCA/BA, os defeitos ou incorreções resultantes da execução serviços e/ou dos materiais empregados;
- m) Comunicar por escrito à Prefeitura o término dos serviços para que esta realize o Recebimento Definitivo;
- n) Apresentar à Prefeitura de Pojuca, em até 05 (cinco) dias após o início do serviço, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do serviço contratado;
- o) Manter, durante o período de execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) Quando necessário, providenciar, em tempo hábil, as inspeções dos serviços, com vistas ao cumprimento dos prazos acordados;
- c) Comunicar imediatamente à empresa contratada ou ao seu representante autorizado qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos serviços;
- d) Emitir ORDEM DE SERVIÇO;
- e) Emitir Termos de Recebimento Definitivo;
- f) Julgar a qualidade dos serviços;
- g) Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados sobre o Objeto.
- h) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme art. 61, §1º da Lei 8666/93.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, MEDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu preço global no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), a ser pago pelo CONTRATANTE, até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a prestação dos serviços pelo setor competente do Contratante

Rua Cidade do nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 – CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Silvane F. de S.
Confere com original

[Handwritten signature]

33

000378



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUÇA
CONTRATO Nº 101/2023

e a ser creditado em conta corrente do BANCO DO BRASIL, Agência nº 3268-9, Conta Corrente nº 29600-7.

Na presença da Fiscalização do CONTRATANTE, a CONTRATADA, efetuará medição dos serviços executados no período, para efeito de faturamento.

§ 1º. A liberação do pagamento da primeira fatura está condicionada à entrega de cópia do Certificado de Matrícula junto ao INSS, relativa a obra contratada.

§ 2º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados parcialmente.

§ 3º. O prazo para o pagamento das medições será de até 30 (trinta) dias contados da entrega e aceitação das mesmas pelo CONTRATANTE a quem competirá providenciar sua aceitação ou não, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento.

§ 4º. Sobre os dias de eventuais atrasos de pagamento serão aplicados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, "pro-rata tempore", nos termos da alínea "d", do inciso XIV, do art. 40 da Lei n.º 8666/93.

§ 5º. O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e somente reajustável na forma da lei.

§ 6º. A solicitação de reajuste deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da CONTRATADA. Os reajustes de preços a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão lógica, exceto quando constar ressalva de previsão de reajuste de preço em Termo Aditivo

§ 7º. A falta do pagamento do valor a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor do mesmo, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

§ 8º. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica se seu impacto nos custos do CONTRATO, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e observadas as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Pojuca, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 03.13.13
Projeto/Atividade: 5088
Elemento de Despesa: 44.90.51.00
Fonte de Recurso: 17540000

Parágrafo único - A dotação ocorrerá no exercício de 2023 e correspondente nos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;

Silvane F. de S.
Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 101/2023

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.2 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

- I - ensejar o retardamento da execução do certame,
- II - não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,
- III - comportar-se de modo inidôneo,
- IV - fizer declaração falsa; ou
- V - cometer fraude fiscal.

6.3. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

6.3.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;

6.3.2. multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais e 0,07% (sete centésimo por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido;

6.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.5. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
- II - a superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único. As partes poderão, também, alterar esse Instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Simone F de S.
Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 101/2023

No curso da execução do serviços, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Sr. Gabriel Costa Araújo Bastos, CREA nº 0520701690** designado e devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

§ 3º. O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. A fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviços apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- b) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obra a serem apresentados pela CONTRATANTE no início dos trabalhos;
- c) Obter da CONTRATADA o Manual de Qualidade contendo o Sistema de Gestão de Qualidade e verificar a sua efetiva utilização;
- d) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviços para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da empresa vencedora com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pela CONTRATADA;
- g) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- h) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- i) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- j) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;
- l) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela empresa vencedora e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
- m) Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
- n) Verificar e aprovar os desenhos "como construídos" elaborados pela CONTRATADA, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados;
- o) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da empresa contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização da CONTRATADA ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

Simone Fiuin de S.
Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 101/2023

- p) Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a empresa vencedora da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.
- q) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

9.1 Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte o serviço objeto do Contrato.

9.2 A CONTRATADA poderá subcontratar parcialmente os serviços relativos ao mesmo, desde que haja o exposto consentimento por escrito por parte da CONTRATANTE, sob pena do disposto na Cláusula Décima Primeira.

9.3. Fica estabelecido que, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a CONTRATANTE e eventuais subcontratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

A concessão de reajustamento fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas, o que for menor à época, ou, na falta de qualquer deles, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, e será procedida independentemente da solicitação do interessado.

§ 1º. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

§ 1º. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos serviços e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

§ 2º. Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

§ 3º. O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Rua Cidade do nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Simone F. de S.
Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUÇA
CONTRATO Nº 101/2023

O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por **12 (doze) meses**, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

§ 1º. O prazo para conclusão das obras é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o distrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos materiais/produtos já fornecidos.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

§ 1º. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

§ 2º. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

§ 3º. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

§ 4º. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

§ 5º. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização

Silvane F. de S.
Confere com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 101/2023

por escrito da **CONTRATANTE**, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

I - Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

II - A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

§ 6º. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Pojuca, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Pojuca, 18 de Maio de 2023.

Carlos Eduardo Bastos Leite
p/ Município de Pojuca
Contratante

Pamella Thaina Cardoso Silva
Pamella Thaina Cardoso Silva
P/ MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG: 195235828

Nome:
RG: 413412803

Simone F. de S. F.
Confere com original

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LICITAÇÃO: PE-030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA



REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: ABRIL/2023

BDI: 24,90%
E.S (HORISTA SEM DESONERAÇÃO): 106,54%
E.S (MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO): 64,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO SEM BDI	VL. UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	(%)
SERVIÇOS PRELIMINARES							72.352,64	3,81%
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,88	264,06	329,81	3.588,33	0,19%
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	1.491,05	1,88	2,35	3.503,97	0,18%
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	1.491,05	5,22	6,52	9.721,65	0,51%
1.4	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	345,38	74,57	93,14	32.168,69	1,69%
1.5	73847/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00	582,03	726,96	8.723,52	0,46%
1.6	4656	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	12,00	845,91	1.056,54	12.678,48	0,67%
1.7	101508	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.393,10	1.739,98	1.739,98	0,09%
1.8	104118	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1,00	182,56	228,02	228,02	0,01%
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							10.169,77	0,54%
2.1	102323	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	350,00	15,44	19,28	6.748,00	0,36%
2.2	94317	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_05/2016	M³	18,00	53,66	67,02	1.206,36	0,06%
2.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	18,00	31,52	39,37	708,66	0,04%
2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	525,00	2,30	2,87	1.506,75	0,08%
ESTRUTURA							349.052,50	18,37%
FUNDAÇÕES							86.648,75	4,56%
3.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	111,12	61,81	77,20	8.578,46	0,45%
3.1.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	9,26	360,94	450,81	4.174,50	0,22%
3.1.3	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	255,00	85,84	107,21	27.338,55	1,44%
3.1.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	827,00	12,31	15,38	12.719,26	0,67%
3.1.5	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	903,00	11,07	13,83	12.488,49	0,66%
3.1.6	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	37,04	461,48	576,39	21.349,49	1,12%
VIGAS							18.439,64	0,97%
3.2.1		VIGAS PAV. COBERTURA					18.439,64	0,97%

Simone F. de S. H.
Confere com original

Pamella Thaine Carneiro Silva
Engenheira Civil
CREA 0518420906

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LICITAÇÃO: PE-030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA



REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: ABRIL/2023

BDI: 24,90%
E.S (HORISTA SEM DESONERAÇÃO): 106,54%
E.S (MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO): 64,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO SEM BDI	VL. UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	(%)
3.2.1.1	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	111,86	76,33	95,34	10.664,73	0,56%
3.2.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,00	10,63	13,28	1.420,96	0,07%
3.2.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	110,00	7,54	9,42	1.036,20	0,05%
3.2.1.4	104107	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	177,00	8,24	10,29	1.821,33	0,10%
3.2.1.5	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	6,19	452,24	564,85	3.496,42	0,18%
3.3		PILARES					41.712,37	2,20%
3.3.1		PILARES PAV. TÉRREO					41.712,37	2,20%
3.3.1.1	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	312,80	76,33	95,34	29.822,35	1,57%
3.3.1.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	347,00	9,00	11,24	3.900,28	0,21%
3.3.1.3	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	14,71	434,87	543,15	7.989,74	0,42%
3.4		LAJES					163.102,14	8,58%
3.4.1	7823	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	617,60	146,21	182,62	112.786,11	5,94%
3.4.2	94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR. AF_11/2014	M²	617,60	39,19	48,95	30.231,52	1,59%
3.4.3	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M²	617,60	17,41	21,75	13.432,80	0,71%
3.4.4	3315	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M²	232,74	22,88	28,58	6.651,71	0,35%
3.5		MURO					39.149,60	2,06%
3.5.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	14,66	80,98	101,14	1.482,71	0,08%
3.5.2	2497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M³	8,36	30,58	38,19	319,27	0,02%
3.5.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	16,43	31,52	39,37	646,85	0,03%
3.5.4	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	1,86	360,94	450,81	838,51	0,04%
3.5.5	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	5,44	456,77	570,51	3.103,57	0,16%

Simone F. de S. F.
Confere com original

Pamella Thaina Cardoso Silva
Engenheira Civil
CREA 0518420906

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LICITAÇÃO: PE-030/2023



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: ABRIL/2023

BDI: 24,90%
E.S (HORISTA SEM DESONERAÇÃO): 106,54%
E.S (MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO): 64,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO SEM BDI	VL. UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	(%)
3.5.6	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	3,11	434,87	543,15	1.689,20	0,09%
3.5.7	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	82,14	11,07	13,83	1.136,00	0,06%
3.5.8	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	185,24	11,23	14,03	2.598,92	0,14%
3.5.9	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	7,50	85,84	107,21	804,08	0,04%
3.5.10	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	63,32	76,33	95,34	6.036,93	0,32%
3.5.11	103331	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	143,59	50,92	63,60	9.132,32	0,48%
3.5.12	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	287,19	6,83	8,53	2.449,73	0,13%
3.5.13	1908	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M²	287,19	24,84	31,03	8.911,51	0,47%
4.		ALVENARIA					259.270,08	13,65%
4.1	89313	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014	M²	1.144,37	63,38	79,16	90.588,33	4,77%
4.2	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	189,56	74,25	92,74	17.579,79	0,93%
4.3	8256	CINTAS E VERGAS EM BLOCOS DE CONCRETO TIPO "U" (CALHA) 14X19X39, EXCLUSIVE CONCRETO	M	381,20	10,13	12,65	4.822,18	0,25%
4.4	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M³	34,31	821,71	1.026,32	35.213,04	1,85%
4.5	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	348,60	9,02	11,27	3.928,72	0,21%
4.6	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,60	7,19	8,98	292,75	0,02%
4.7	9935	COBOGÓ CERÂMICO, REGULAR, 9 X 20 X 20CM	M²	16,95	61,47	76,78	1.301,42	0,07%
4.8	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	2.667,84	3,71	4,63	12.352,10	0,65%
4.9	1908	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M²	2.667,84	24,84	31,03	82.783,08	4,36%
4.10	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	278,53	29,92	37,37	10.408,67	0,55%
5		ESTRUTURA METÁLICA					11.076,84	0,58%

Simone F. de Sfr
Confere com original

Pamella Thaina Cardoso Silva
Engenheira CREA
CREA 0518420906

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LICITAÇÃO: PE-030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA



REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: ABRIL/2023

 BDI: 24,90%
 E.S (HORISTA SEM DESONERAÇÃO): 106,54%
 E.S (MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO): 64,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO SEM BDI	VL. UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	(%)
5.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M²	60,91	6,14	7,67	467,18	0,02%
5.2	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	60,91	15,94	19,91	1.212,72	0,06%
5.3	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	60,91	15,41	19,25	1.172,52	0,06%
5.4	10789	GRADIL COM QUADRO EM TUBO METALON 40X30MM, TELA SOLDADDA DE 3X3CM E TUBO METALON DE 35X25MM, CONFORME PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE ITABAIANA	M²	27,35	240,76	300,71	8.224,42	0,43%
6		PINTURAS					76.881,77	4,05%
6.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.814,08	10,55	13,18	23.909,57	1,26%
6.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.814,08	2,29	2,86	5.188,27	0,27%
6.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.814,08	9,69	12,10	21.950,37	1,16%
6.4	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	617,60	18,88	23,58	14.563,01	0,77%
6.5	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	617,60	2,89	3,61	2.229,54	0,12%
6.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	617,60	11,47	14,33	8.850,21	0,47%
6.7	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,00	3,82	4,77	190,80	0,01%
7		PISOS E REVESTIMENTOS					207.142,47	10,90%
7.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	804,14	24,51	30,61	24.614,73	1,30%
7.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²	804,14	26,82	33,50	26.938,69	1,42%
7.3	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	141,09	104,61	130,66	18.434,82	0,97%
7.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	289,66	47,98	59,93	17.359,32	0,91%
7.5	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	577,71	85,65	106,98	61.803,42	3,25%
7.6	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	85,34	30,99	38,71	3.303,51	0,17%
7.7	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	278,53	45,78	57,18	15.926,35	0,84%
7.8	72200	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M²	21,01	90,20	112,66	2.366,99	0,12%

Confere com original

Pamella Thaina Cardoso Silva

 Engenheira Civil

 CREA 0518420906

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LICITAÇÃO: PE-030/2023



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: ABRIL/2023

BDI: 24,90%
E.S (HORISTA SEM DESONERAÇÃO): 106,54%
E.S (MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO): 64,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VL. UNITÁRIO SEM BDI	VL. UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	(%)
7.9	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	239,23	26,53	33,14	7.928,08	0,42%
7.10	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	42,63	28,88	36,07	1.537,66	0,08%
7.11	7699	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	39,00	79,47	99,26	3.871,14	0,20%
7.12	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	479,97	38,46	48,04	23.057,76	1,21%
8		COBERTURA/FORRO					162.303,19	8,54%
8.1	236	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 8MM	M²	633,81	50,58	63,17	40.037,78	2,11%
8.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	45,14	26,90	33,60	1.516,70	0,08%
8.3	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	678,95	54,44	68,00	46.168,60	2,43%
8.4	112870	ESTRUTURA DE ALUMINIO P/ MARQUISE METALICA DE COBERTURA	M²	39,73	518,81	647,99	25.744,64	1,35%
8.5	150221	POLICARBONATO COMPACTO 10MM SEM CAIXILHOS E PERFIS ALUMINIO	M²	39,73	282,19	352,46	14.003,24	0,74%
8.6	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,60	105,97	132,36	10.138,78	0,53%
8.7	304	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M	139,78	25,70	32,10	4.486,94	0,24%
8.8	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M²	380,16	29,00	36,22	13.769,40	0,72%
8.9	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M³	3,16	1.630,95	2.037,06	6.437,11	0,34%
9		FACHADA					102.223,01	5,38%
9.1	70	REVESTIMENTO E/OU FECHAMENTO COM PERFIL DE ALUMÍNIO AMADEIRADO, FORMATO RETANGULAR 2"X1"X1/16"	M	145,33	131,98	164,84	23.956,20	1,26%
9.2	040129	TUBO QUADRADO METALON 400 X 400 0,95 FINA QUENTE	M	91,14	23,06	28,80	2.624,83	0,14%
9.3	15.3.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	40,30	337,22	421,19	16.973,96	0,89%
9.4	11347	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO 3+3 REFLETIVO	M²	26,22	1.085,99	1.356,40	35.564,81	1,87%
9.5	7693	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=3", COM MONTANTES FLANGEADO EM TUBO INOX Ø=3" E COM FECHAMENTO EM TUBO Ø=2", COM ACABAMENTO POLIDO, H=0,90M, FIXADO NAS EXTREMIDADES	M	14,80	556,72	695,34	10.291,03	0,54%
9.6	11808	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA PIETRA DI FIRENZE, GRIGIO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	20,37	68,33	85,34	1.738,38	0,09%
9.7	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	1,50	408,86	510,67	766,01	0,04%

Silvane F. de S.
Confere com original

Pamella Thaina Cardoso Silva
Engenheira Civil
CREA 0516420906

000234 (22)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LICITAÇÃO: PE-030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA



REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: ABRIL/2023

BDI: 24,90%
E.S (HORISTA SEM DESONERAÇÃO): 106,54%
E.S (MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO): 64,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO SEM BDI	VL. UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	(%)
9.8	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	11,14	37,81	47,22	526,03	0,03%
9.9	84124	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	111,00	70,48	88,03	9.771,33	0,51%
9.10	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	1,00	8,35	10,43	10,43	0,00%
10.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					77.169,35	4,06%
10.1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	227,12	4,17	5,21	1.183,30	0,06%
10.2	12022	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 32/40W OU TUBO LED 2 X 18/20 W (TECNOLUX REF.FLE-8157/232 OU SIMILAR), COMPLETA, COM LAMPADA TUBO LED - VER 01	UN	49,00	184,22	230,09	11.274,41	0,59%
10.3	12971	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021	UN	25,00	40,29	50,32	1.258,00	0,07%
10.4	12807	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	15,00	59,11	73,83	1.107,45	0,06%
10.5	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	52,42	65,47	523,76	0,03%
10.6	10747	LUMINÁRIA DE PISO CORPO EM ALUMÍNIO COM LÂMPADA DE LED 1,4W, REF.: BBC200 LED- HB/WW PSU 220-240V II, DA PHILIPS OU SIMILAR	UN	27,00	250,49	312,86	8.447,22	0,44%
10.7	12910	POSTE DECORATIVO 2 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	UN	3,00	1.708,38	2.133,77	6.401,31	0,34%
10.8	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	370,58	462,85	462,85	0,02%
10.9	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	427,06	533,40	533,40	0,03%
10.10	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	10,08	12,59	62,95	0,00%
10.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,97	13,70	41,10	0,00%
10.12	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	11,69	14,60	146,00	0,01%
10.13	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	33,02	41,24	164,96	0,01%
10.14	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	33,55	41,90	125,70	0,01%
10.15	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	36,29	45,33	90,66	0,00%
10.16	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,00	37,08	46,31	1.065,13	0,06%
10.17	8419	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE SKA	UN	1,00	65,39	81,67	81,67	0,00%
10.18	8490	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	1,00	328,18	409,90	409,90	0,02%
10.19	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00	14,55	18,17	617,78	0,03%
10.20	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	23,05	28,79	259,11	0,01%

Simone F. de S. A.
Confere com original

Pamella Thaina Cardoso Silva
Engenheira Civil
CREA 0518420906

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LICITAÇÃO: PE-030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA



REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: ABRIL/2023

BDI: 24,90%
 E.S (HORISTA SEM DESONERAÇÃO): 106,54%
 E.S (MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO): 64,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VL. UNITÁRIO SEM BDI	VL. UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	(%)
10.21	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	31,68	39,57	79,14	0,00%
10.22	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	42,37	52,92	52,92	0,00%
10.23	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	42,91	53,59	53,59	0,00%
10.24	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91,00	15,27	19,07	1.735,37	0,09%
10.25	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	24,69	30,84	308,40	0,02%
10.26	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	17,81	22,24	644,96	0,03%
10.27	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	29,17	36,43	72,86	0,00%
10.28	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	23,88	29,83	1.789,80	0,09%
10.29	10793	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUTIR, P/ELETRODUTO - REV 01	UN	255,00	8,68	10,84	2.764,20	0,15%
10.30	743	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 4" CM, EMBUTIR, P/ELETRODUTO	UN	155,00	9,70	12,12	1.878,60	0,10%
10.31	777	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", EM PVC, P/ PONTO DE LUZ EMBUTIDO	UN	73,00	7,04	8,79	641,67	0,03%
10.32	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.153,51	1,47	1,84	3.962,46	0,21%
10.33	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.838,94	2,54	3,17	8.999,44	0,47%
10.34	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.538,70	4,34	5,42	8.339,75	0,44%
10.35	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	13,86	17,31	346,20	0,02%
10.36	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	69,65	21,12	26,38	1.837,37	0,10%
10.37	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	786,53	9,23	11,53	9.068,69	0,48%
10.38	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,93	12,73	15,90	221,49	0,01%
10.39	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	92,70	115,78	115,78	0,01%
11		INFRAESTRUTURA DE AR CONDICIONADO					90.192,77	4,75%
11.1	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	18,00	1.423,70	1.778,20	32.007,60	1,68%
11.2	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	5,00	1.580,17	1.973,63	9.868,15	0,52%

Silvia F. de S.P.
 Confere com original

Pamella Thaina Cardoso Silva
 Engenheira Civil
 CREA 0518420906

0 - 00023 624

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LICITAÇÃO: PE-030/2023



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: ABRIL/2023

BDI: 24,90%
E.S (HORISTA SEM DESONERAÇÃO): 106,54%
E.S (MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO): 64,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VL UNITÁRIO SEM BDI	VL UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	(%)
11.3	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	46,00	4,73	5,91	271,86	0,01%
11.4	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	46,00	4,50	5,62	258,52	0,01%
11.5	89868	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	23,00	3,27	4,08	93,84	0,00%
11.6	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	690,00	11,01	13,75	9.487,50	0,50%
11.7	97333	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	690,00	44,33	55,37	38.205,30	2,01%
12 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							62.532,54	3,29%
12.1	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	327,12	8,75	10,93	3.575,42	0,19%
12.2	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4	UN	4,00	18,29	22,84	91,36	0,00%
12.3	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	3,00	1.693,63	2.115,34	6.346,02	0,33%
12.4	9593	FILETE EM GRANITO CAPRI, L=6CM, ESP= 2CM, PARA ACABAMENTOS	M	6,12	55,76	69,64	426,20	0,02%
12.5	4283	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM	UN	1,00	29,37	36,68	36,68	0,00%
12.6	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	70,28	12,63	15,77	1.108,32	0,06%
12.7	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	173,65	14,33	17,90	3.108,34	0,16%
12.8	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	86,03	18,86	23,56	2.026,87	0,11%
12.9	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	68,12	13,42	16,76	1.141,69	0,06%
12.10	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	75,01	16,69	20,85	1.563,96	0,08%
12.11	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,10	20,77	25,94	184,17	0,01%
12.12	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	149,94	23,45	29,29	4.391,74	0,23%
12.13	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,76	34,86	43,54	468,49	0,02%
12.14	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	6,84	8,54	8,54	0,00%
12.15	1073	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40 X 32MM	UN	1,00	5,48	6,84	6,84	0,00%
12.16	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	46,00	4,49	5,61	258,06	0,01%

Simone F. de S. Confere com original

Pamella Thaina Cardoso Silva
Engenheira Civil
CREA 0518420906

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LICITAÇÃO: PE-030/2023



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: ABRIL/2023

BDI: 24,90%
E.S (HORISTA SEM DESONERAÇÃO): 106,54%
E.S (MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO): 64,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Table with 9 columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, VL. UNITÁRIO SEM BDI, VL. UNITÁRIO COM BDI, VALOR TOTAL COM BDI, (%). Rows 12.17 to 12.39.

Signature: Simone F de S... Confere com original

Pamella Thaina Cardoso Silva Engenheira Civil CREA 0518420906

000238 (2)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LIÇITAÇÃO: PE-030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA



REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: ABRIL/2023

BDI: 24,90%
E.S (HORISTA SEM DESONERAÇÃO): 106,54%
E.S (MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO): 64,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Table with 9 columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, VL UNITÁRIO SEM BDI, VL UNITÁRIO COM BDI, VALOR TOTAL COM BDI, (%). Rows include items 12.40 to 13.6 and a summary row 13.

Signature: Simone F de S... Confere com original

Pamella Thaina Cardoso Silva
Engenheira Civil
CREA US 18420906

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LICITAÇÃO: PE-030/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA



REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: ABRIL/2023

 BDI: 24,90%
 E.S (HORISTA SEM DESONERAÇÃO): 106,54%
 E.S (MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO): 64,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VL. UNITÁRIO SEM BDI	VL. UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	(%)
13.7	2108	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INOX, DIM 1,80X0,60, C/ 02 CUBAS, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00	890,87	1.112,70	1.112,70	0,06%
13.8	4773	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO	M²	2,08	219,31	273,92	569,75	0,03%
13.9	11150	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E= 2CM	M²	13,95	407,33	508,76	7.097,20	0,37%
13.10	9719	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	M	30,33	79,90	99,80	3.026,93	0,16%
13.11	11360	RODOPIA EM GRANITO VERDE UBATUBA, H= 50 CM, E= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M	30,24	152,66	190,67	5.765,86	0,30%
13.12	3685	TORNEIRA CROMADA PARA USO GERAL, DECA 1152 C39 OU SIMILAR	UN	19,00	48,09	60,06	1.141,14	0,06%
13.13	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	262,40	327,74	6.227,06	0,33%
13.14	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	537,07	670,80	670,80	0,04%
13.15	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	221,30	276,40	5.528,00	0,29%
13.16	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	364,78	455,61	911,22	0,05%
13.17	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	364,92	455,79	911,58	0,05%
13.18	12127	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L= 40X 60CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	6,00	301,95	377,14	2.262,84	0,12%
14		INSTALAÇÕES DE DRENAGEM					18.662,32	0,98%
14.1	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	65,37	17,88	22,33	1.459,71	0,08%
14.2	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	18,18	22,71	227,10	0,01%
14.3	11077	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,50 X 3,00 X 1,50 M	UN	1,00	10.419,79	13.014,31	13.014,31	0,68%
14.4	1747	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 3,00 X 1,50 X 1,50 M	UN	1,00	3.171,50	3.961,20	3.961,20	0,21%
15		INSTALAÇÕES DE DADOS/ LÓGICA					22.278,90	1,17%
15.1	682	ENTRADA PARA REDE TELEFÔNICA - REV 03_10/2022	UN	1,00	394,09	492,22	492,22	0,03%
15.2	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	30,00	16,03	20,02	600,60	0,03%
15.3	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	30,00	23,45	29,29	878,70	0,05%
15.4	12881	TELEFONE TAMBÉM PARA INTERFONE	UN	5,00	58,02	72,47	362,35	0,02%
15.5	8263	PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 1"	UN	5,00	319,12	398,58	1.992,90	0,10%
15.6	11352	CABO TELEFONICO 4XCTP-APL- 50/75 P - REV 01_05/2022	M	94,00	122,42	152,90	14.372,60	0,76%
15.7	7138	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	M	94,00	7,68	9,59	901,46	0,05%
15.8	12781	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO TIPO ARMÁRIO 19" X 44 U X 870 MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	2.144,17	2.678,07	2.678,07	0,14%

Silvane F. de S. Confere com original

Pamella Thaina Cardoso Silva
Engenheira Civil
CREA 051.140.000-0

00024028

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LICITAÇÃO: PE-030/2023



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: ABRIL/2023

BDI: 24,90%
E.S (HORISTA SEM DESONERAÇÃO): 106,54%
E.S (MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO): 64,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO SEM BDI	VL. UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	(%)
16		INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO*					9.770,71	0,51%
16.1	11866	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LLE 1106-1DFB, DA KBR OU SIMILAR	UN	46,00	132,45	165,43	7.609,78	0,40%
16.2	9221	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	UN	6,00	190,83	238,35	1.430,10	0,08%
16.3	11622	FITA AUTO ADESIVA FOTOLUMINESCENTE "9M" L=5,0CM OU SIMILAR	M	22,81	25,65	32,04	730,83	0,04%
17		ESQUÁDRIAS					80.589,51	4,24%
17.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	681,11	850,71	6.805,68	0,36%
17.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	717,14	895,71	15.227,07	0,80%
17.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	766,14	956,91	19.138,20	1,01%
17.4	7165	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 0,90 X 2,10 M, PARA SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO (INCLUSIVE BATENTE, FERRAGENS, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM) - REV 03	UN	2,00	722,89	902,89	1.805,78	0,10%
17.5	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M²	163,80	2,05	2,56	419,33	0,02%
17.6	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	163,80	10,33	12,90	2.113,02	0,11%
17.7	11945	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	M²	45,60	287,39	358,95	16.368,12	0,86%
17.8	1766	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, DE ABRIR, C/BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS E VIDROS	M²	5,57	444,75	555,49	3.094,08	0,16%
17.9	1878	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	M²	51,17	96,26	120,23	6.152,17	0,32%
17.10	13146	PEITORIL GRANITO PRETO 25 X 2CM	M	59,30	127,81	159,63	9.466,06	0,50%
18		PAISAGISMO					72.568,42	1,19%
18.1	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	36,00	34,84	43,52	1.566,72	0,08%
18.2	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	95,77	119,62	239,24	0,01%
18.3	7634	PLANTA - IPÊ AMARELO DE JARDIM (TECOMA STANS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	50,00	47,28	59,05	2.952,50	0,16%
18.4	8376	PLANTA - FLAMBOYANZINHO DE JARDIM (CAESALPINIA PULCHERRIMA) H=3,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	60,00	179,17	223,78	13.426,80	0,71%
18.5	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M²	307,59	11,41	14,25	4.383,16	0,23%
19		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					196.716,48	10,35%
19.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	111,83	139,68	104.760,00	5,51%

Simone F de S...
Confere com original

Pamella Thaina Cabral Silva
Engenheira Civil
CREA 0518420906

À PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

LICITAÇÃO: PE-030/2023



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA – BAHIA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: ABRIL/2023

BDI: 24,90%
E.S (HORISTA SEM DESONERAÇÃO): 106,54%
E.S (MENSALISTA SEM DESONERAÇÃO): 64,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Table with 9 columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT., VL. UNITÁRIO SEM BDI, VL. UNITÁRIO COM BDI, VALOR TOTAL COM BDI, (%). Rows include items 19.2, 20, 20.1, 20.2, 20.3, 20.4 and summary rows for TOTAL SEM BDI, TOTAL DO BDI, and TOTAL GERAL.

Pamella Thaina Cardoso Silva

Pamella Thaina Cardoso Silva
Engenheira Civil
CREA 0518420906

Simone F de S
Confere com original

1º ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DP BAIRRO LOS ANGELES, DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA) CONTRATO Nº 101/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2023 - EMPRESA MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.651.545/0001-82, situado à Rua A Jardim Shangrilá, s/n, bairro Shangrilá, Pojuca-BA, neste ato representada pela senhora Pamella Thaina Cardoso Silva, portador do RG nº 912103990 SSP-BA, e inscrito no CPF sob o nº 061.783.365-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia para execução da construção da USF do Bairro de Los Angeles, no Município de Pojuca-Ba, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - Art. 67, Lei 8.666/93.

Fica retificado o teor da Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro do Contrato acima citado, para que, onde se lê: "(...) A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. Gabriel Costa Araújo Bastos, CREA nº 0520701690 designado e devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano", LEIA-SE: A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pithon Barreto
OAB/BA 16.409
Assessor Jurídico

Simone F. de S.
Confere com original



servidor Sr. Leandro Souza da Rocha, CREA nº 0517425181 designado e devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

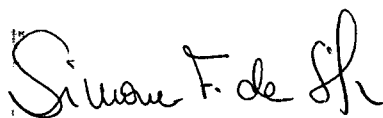
E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Substituição do Fiscal do Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 01 de dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE POJUÇA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE


Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pithon Barreto
OAB/BA 26.409
Assessor Jurídico


Confere com original

1º - ADITIVO DE PRAZO (EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES NO MUNICÍPIO DE POJUÇA/BA) – CONTRATO Nº 101/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EMPRESA MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUÇA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.651.545/0001-82, situado na Rua A, Jardim Shangrilá, s/n, bairro Shangrilá, Pojuca/BA, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sra. Pamella Thaina Cardoso Silva, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

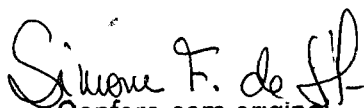
Constitui objeto do presente aditivo a execução dos serviços comuns de engenharia para execução de construção da USF do bairro Los Angeles, no Município de Pojuca/Ba, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

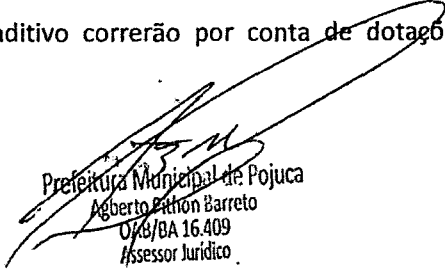
CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 57, caput, §1º, II, Lei 8666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 04 (quatro) meses a vigor de 18/05/2024 a 18/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:


Confere com original


Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pittón Barreto
013/BA 16.409
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUÇA - ASSESSORIA JURÍDICA

- Unidade Orçamentária: 03.13.13
- Projetos/Atividade: 5088
- Natureza da Despesa: 44.90.51.00
- Fontes: 17540000

CLÁUSUA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no *art.57, caput, §1º, II,, da Lei 8.666/93.*

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE POJUÇA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATADA - REP. SRA. PAMELLA THAINA CARDOSO SILVA

Confere com original

Prefeitura Municipal de Pojuca
Alberto Pitton Barreto
OAB/BA 16.409
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

1º - ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA - CONTRATO Nº 101/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EMPRESA MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.651.545/0001-82, situado à Rua A, Jardim Shangrilá, s/n, Pojuca - Ba, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. Pamella Thaina Cardoso Silva, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O objeto do presente é o Aditivo de Metafísica com Acréscimo de Valor no percentual de 23,562649982% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia para execução de construção da USF do Bairro Los Angeles, no Município de Pojuca - Bahia, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 030/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor - Art. 65, I, b, c/c § 1º, Lei 8.666/93.

Fica aditivado o presente contrato, de nº 101/2023, com o acréscimo de 23,562649982% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 447.690,35 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Simone F. de S.
Confere com original



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.13.13
Atividade: 5088
Natureza da Despesa: 44.90.51.00
Fontes de Recursos: 17540000

CLÁUSUA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de Metafísica com acréscimo de valor está amparado no Art. 65, I, b, c/c §1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 05 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

Documento assinado digitalmente



PAMELLA THAINA CARDOSO SILVA
Data: 05/08/2024 10:37:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATADA - REP. SRA. PAMELLA THAINA CARDOSO SILVA

Simone F. de S.
Confere com original

METAFÍSICA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOIÇA
CONTRATO: 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2023
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/02/2024 A 05/02/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/03/2024 A 20/11/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGUALIFICAÇÃO DA PRAÇA BARTOLOMEU BANTOS, NO MUNICÍPIO DE JOIÇA, (PMS)

FLANILHA DE METAFÍSICA

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, BANCO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, U.F., QTD, CUSTO UNIT., VALOR UNIT./M², VALOR TOTAL, QUANTIDADE, VALOR, SUPRESSÃO, METAFÍSICA, ACRÉSCIMO, ITEM NOVO, CONSÓRUCIO. Includes sub-totals for 'SERVIÇOS PRELIMINARES', 'DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO', and 'INFRAESTRUTURA'.

Yuri Linhares
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil
CREA nº 051765/RS

Signatures and text: 'Confere com original'

3.2.2	93452	SIHAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIRITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 METROS DE ALTEZA AF_02/2020	M²	11,11	R\$	144,05	R\$	24,90	R\$	178,88	R\$	2000,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	
3.2.3	104110	SIHAPI	ARMADILHA DE PIAVA OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBRUTADA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_02/2022	KG	177,40	R\$	16,03	R\$	2,86	R\$	19,91	R\$	2.436,98	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	
3.2.4	103669	SIHAPI	CONCRETAGEM DE PAREDES, FCX = 25 MPa, COM USO DE BALDES LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_07/2022	M²	0,91	R\$	804,40	R\$	194,90	R\$	999,30	R\$	909,16	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	
3.2.5	103675	SIHAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCX=25 MPa, PARA LAJES MACIAS COM NEBRURAS COM USO DE BOBRINA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022_P3	M³	1,44	R\$	582,34	R\$	141,10	R\$	778,44	R\$	1.041,75	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	
3.2.6	88555	SIHAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA AGRÍCOLA, 6 DEMÃOS AF_06/2018	M²	28,68	R\$	26,38	R\$	6,39	R\$	82,77	R\$	278,89	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	
3.2.7	103323	SIHAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M³	31,67	R\$	49,28	R\$	15,96	R\$	61,24	R\$	1.939,57	R\$	31,67	R\$	1.939,57	31,67	1.939,57
3.2.8	87904	SIHAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA COM PRESEÇA DE VÃOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	M²	68,24	R\$	8,41	R\$	2,04	R\$	10,44	R\$	660,22	R\$	68,24	R\$	660,22	68,24	660,22
3.2.9	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOCO EXTERNO, DE PARDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 2,0 CM	M²	63,24	R\$	34,40	R\$	8,33	R\$	42,73	R\$	2.702,24	R\$	63,24	R\$	2.702,24	63,24	2.702,24
3.2.10	8637	ORSE	CHAPISCO DE CONCRETO PR-ARMADO	M	20,00	R\$	46,50	R\$	11,26	R\$	67,76	R\$	1.155,20	R\$	20,00	R\$	1.155,20	20,00	1.155,20
3.2.11	9787	ORSE	TRABO DE CONCRETO EM CONCRETO PARA BANCOS E PINTURAS	M²	0,14	R\$	2.215,92	R\$	536,82	R\$	2.752,74	R\$	359,32	R\$	0,14	R\$	359,32	0,14	359,32
3.3	TOTAL SUB-ITEM 3.3																		
3.3.1	161	PRÓPRIO	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDOS SILADOS ACRÍCO EM PAREDES, UMA DEMÃO, LINHA UMSISTOYE, TERACOS OU SIMILAR	M²	55,22	R\$	3,89	R\$	0,94	R\$	4,83	R\$	266,71	R\$	55,22	R\$	266,71	55,22	266,71
3.3.2	164	PRÓPRIO	APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA AGRÍCOLA EM PAREDES, UMA DEMÃO, LINHA UMSISTOYE, TERACOS OU SIMILAR	M²	55,22	R\$	61,94	R\$	10,16	R\$	52,10	R\$	2.878,96	R\$	55,22	R\$	2.878,96	55,22	2.878,96
3.3.3	162	PRÓPRIO	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 03 DEMÃOS DE VERNI ZATY IMPREGNANTE ATRÓPOL COM O SIMILAR	M²	130,43	R\$	25,90	R\$	6,77	R\$	32,67	R\$	4.195,93	R\$	130,43	R\$	4.195,93	130,43	4.195,93
3.4	TOTAL SUB-ITEM 3.4																		
3.4.1	94319	SIHAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO AREIADO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_07/2018	M³	9,84	R\$	86,58	R\$	20,97	R\$	107,55	R\$	1.058,29	R\$	9,84	R\$	1.058,29	9,84	1.058,29
3.4.2	95241	SIHAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU BADIERS, ESPESURA DE 5 CM AF_07/2016	M²	32,81	R\$	28,88	R\$	6,99	R\$	35,87	R\$	1.178,89	R\$	32,81	R\$	1.178,89	32,81	1.178,89
3.4.3	94992	SIHAPI	EXECUÇÃO DE PASSIVO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMAÇÃO AF_08/2022	M²	32,81	R\$	65,66	R\$	16,90	R\$	81,56	R\$	1.676,98	R\$	32,81	R\$	1.676,98	32,81	1.676,98
3.4.4	87622	SIHAPI	CONTRAPOSO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADENIDO, ACABAMENTO HÁO REFORÇADO, ESPESURA 2 CM AF_07/2021	M²	32,81	R\$	10,91	R\$	2,48	R\$	38,39	R\$	1.259,37	R\$	32,81	R\$	1.259,37	32,81	1.259,37
3.4.5	142	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 19,7x12,0 CM, LINHA CANALHÃO CANEL, ELIANE OU SIMILAR	M²	32,81	R\$	190,10	R\$	46,04	R\$	236,16	R\$	7.748,40	R\$	32,81	R\$	7.748,40	32,81	7.748,40
3.4.6	9643	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BIPÓD MASSAS ARDUAS X 3 CM	M	659,20	R\$	12,02	R\$	7,91	R\$	14,93	R\$	9.841,85	R\$	659,20	R\$	9.841,85	659,20	9.841,85
3.4.7	3053	ORSE	APARELHAMENTO DE BIPÓD DE MADEIRA DE LEM	M	659,20	R\$	0,62	R\$	0,15	R\$	0,77	R\$	507,58	R\$	659,20	R\$	507,58	659,20	507,58
3.4.8	162	PRÓPRIO	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNI ZATY IMPREGNANTE ATRÓPOL COM O SIMILAR	M²	222,72	R\$	25,90	R\$	4,37	R\$	32,17	R\$	1.164,90	R\$	222,72	R\$	1.164,90	222,72	1.164,90
3.4.9	3731	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE VERNI ZATY ACRÍCO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EM CONCRETO APARENTE, MARCA FOSFOR, REI DE QUARZO TL OU SIMILAR, B1	M²	32,10	R\$	14,37	R\$	1,96	R\$	20,33	R\$	652,59	R\$	32,10	R\$	652,59	32,10	652,59
3.5	TOTAL SUB-ITEM 3.5																		
3.5.1	97406	SIHAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPON, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020	UN	8,00	R\$	80,70	R\$	19,53	R\$	100,23	R\$	802,00	R\$	8,00	R\$	802,00	8,00	802,00
3.5.2	97387	SIHAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIDA, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	LIN	4,00	R\$	228,87	R\$	55,45	R\$	284,32	R\$	1.137,28	R\$	4,00	R\$	1.137,28	4,00	1.137,28
3.5.3	93853	SIHAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	R\$	8,99	R\$	2,17	R\$	11,16	R\$	11,16	R\$	1,00	R\$	11,16	1,00	11,16
3.5.4	93654	SIHAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	R\$	9,83	R\$	2,33	R\$	11,96	R\$	11,96	R\$	1,00	R\$	11,96	1,00	11,96
3.5.5	91924	SIHAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	50,00	R\$	2,39	R\$	0,57	R\$	2,96	R\$	148,00	R\$	50,00	R\$	148,00	50,00	148,00
3.5.6	91926	SIHAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	50,00	R\$	3,40	R\$	0,82	R\$	4,22	R\$	211,00	R\$	50,00	R\$	211,00	50,00	211,00
3.5.7	91928	SIHAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	50,00	R\$	6,17	R\$	1,25	R\$	8,43	R\$	321,00	R\$	50,00	R\$	321,00	50,00	321,00
3.5.8	91857	SIHAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 22 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	50,00	R\$	13,23	R\$	3,20	R\$	16,43	R\$	821,50	R\$	50,00	R\$	821,50	50,00	821,50
3.5.9	97008	SIHAPI	Tomada BAIVA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	2,00	R\$	41,18	R\$	9,87	R\$	51,05	R\$	102,10	R\$	2,00	R\$	102,10	2,00	102,10
3.5.10	10793	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 3", EMBUTIDA, P/21L10D020T - REV 01	UN	10,00	R\$	13,92	R\$	3,37	R\$	17,29	R\$	172,90	R\$	10,00	R\$	172,90	10,00	172,90
3.6	TOTAL SUB-ITEM 3.6																		
3.6.1	3854	ORSE	MADERAMENTO EM MASSAS ARDUAS MADEIRA DE LEL, PEÇA SERRADA E APARELHADA 50X10X11 CM, C/ ABERTURA DE ENCAIXE	M	278,10	R\$	51,83	R\$	12,55	R\$	64,38	R\$	12.904,07	R\$	278,10	R\$	12.904,07	278,10	12.904,07
3.6.2	4748	ORSE	MADERAMENTO EM MASSAS ARDUAS MADEIRA DE LEL, PEÇA SERRADA 100X120CM COM ABERTURA DE ENCAIXE	M	94,00	R\$	143,74	R\$	34,82	R\$	178,56	R\$	16.764,64	R\$	94,00	R\$	16.764,64	94,00	16.764,64
3.6.3	3019	ORSE	APARELHAMENTO OU LIMAÇÃO DE PEÇA DE MADEIRA DE LEL SEÇÃO 70X120X120 CM	M	371,10	R\$	3,09	R\$	0,74	R\$	3,83	R\$	1.428,14	R\$	371,10	R\$	1.428,14	371,10	1.428,14
3.6.4	147	PRÓPRIO	TELHAMENTO COM TELA POLICARBONATO 6MM, TIPO CLICK - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	65,25	R\$	218,60	R\$	53,01	R\$	271,81	R\$	17.735,60	R\$	65,25	R\$	17.735,60	65,25	17.735,60
3.7	TOTAL SUB-ITEM 3.7																		
3.8	TOTAL SUB-ITEM 3.8																		
3.8.1	93358	SIHAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MEIOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	M³	41,29	R\$	82,44	R\$	19,87	R\$	102,41	R\$	4.228,10	R\$	41,29	R\$	4.228,10	41,29	4.228,10
3.8.2	95241	SIHAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU BADIERS, ESPESURA DE 5 CM AF_07/2018	M²	63,90	R\$	28,84	R\$	6,99	R\$	35,87	R\$	1.241,87	R\$	63,90	R\$	1.241,87	63,90	1.241,87

4.5.1	93341	SINHAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRA TIPO VEREADORA COM BARRILHAÇÃO, FECHADURA COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M ²	21,12	R\$ 340,77	R\$ 82,56	R\$ 432,33	R\$ 8.940,72	21,12	R\$ 8.940,72	R\$ 0,00	4,72	R\$ 101,60	21,84	9.245,32
4.5.2	11944	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COM 1/2" P/V, MOLDBURA-VIDRO, TIPO GUBRHOVITKA, EXCLUSIVO VIDRO	M ²	37,20	R\$ 245,18	R\$ 59,40	R\$ 304,58	R\$ 11.330,37	37,20	R\$ 11.330,37	R\$ 0,00		R\$ 0,00	37,20	11.330,37
4.5.3	1878	ORSE	VIDRO ISO (MOLDBOR 4MM - REV.01 10/2021)	M ²	37,20	R\$ 133,71	R\$ 29,97	R\$ 163,68	R\$ 5.716,89	37,20	R\$ 5.716,89	R\$ 0,00		R\$ 0,00	37,20	5.716,89
4.5.4	1785	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS P/ PORTA INTERNA COM FECHADURA DE EMBUTIR (C/MAÇARIA, ACABADA, INCL. 304 (ESTALA, LINHA RESIDENCIAL, REF.1801/19 OU SIMILAR) E DOBRANÇAS AÇO, TIPO REFORÇADAS, P/NO SOLTO C/ BOLAS 3/2" X 2 1/2", IS. = 2,40MM (LÍDER OU SIMILAR)	CI	14,00	R\$ 783,82	R\$ 65,82	R\$ 327,74	R\$ 11.143,16	14,00	R\$ 11.143,16	R\$ 0,00		R\$ 0,00	14,00	11.143,16
4.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						TOTAL SUB-ITEM 4.6		R\$ 30.828,86					
4.6.1	97606	SINHAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MIRA LUÁ, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2020	UN	14,00	R\$ 80,70	R\$ 19,55	R\$ 100,25	R\$ 1.403,50	14,00	R\$ 1.403,50	R\$ 0,00		R\$ 0,00	14,00	1.403,50
4.6.2	97587	SINHAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 3 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2020	UN	10,00	R\$ 228,87	R\$ 56,46	R\$ 285,33	R\$ 2.853,20	10,00	R\$ 2.853,20	R\$ 0,00		R\$ 0,00	10,00	2.853,20
4.6.3	91951	SINHAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/230V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2021	UN	10,00	R\$ 25,93	R\$ 6,28	R\$ 32,21	R\$ 322,10	10,00	R\$ 322,10	R\$ 0,00		R\$ 0,00	10,00	322,10
4.6.4	92000	SINHAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2021	UN	10,00	R\$ 27,05	R\$ 6,55	R\$ 33,60	R\$ 336,00	10,00	R\$ 336,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	10,00	336,00
4.6.5	92004	SINHAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2021	UN	10,00	R\$ 41,18	R\$ 9,97	R\$ 51,15	R\$ 511,50	10,00	R\$ 511,50	R\$ 0,00		R\$ 0,00	10,00	511,50
4.6.6	92004	SINHAPI	TOMADA MÍDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2021	UN	30,00	R\$ 49,20	R\$ 11,92	R\$ 61,12	R\$ 1.833,60	30,00	R\$ 1.833,60	R\$ 0,00		R\$ 0,00	30,00	1.833,60
4.6.7	12657	ORSE	TOMADA PARA ANTEDE DE TV, SEM CABA, INCLUSIVE CONECTOR EMERDIA PARA CABO COAXIAL	UN	10,00	R\$ 18,68	R\$ 4,57	R\$ 23,25	R\$ 232,00	10,00	R\$ 232,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	10,00	232,00
4.6.8	10793	ORSE	CAIXA DE PASSAGENS PVC, 4" X 2" (EMBUTIR, P/VEITRÓDITO - REV.01)	UN	10,00	R\$ 13,92	R\$ 3,07	R\$ 17,29	R\$ 172,90	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.6.9	93651	SINHAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 8,99	R\$ 2,17	R\$ 11,16	R\$ 223,20	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.6.10	93654	SINHAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 9,63	R\$ 2,33	R\$ 11,96	R\$ 119,60	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.6.11	101877	SINHAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 42,05	R\$ 10,18	R\$ 52,23	R\$ 522,30	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.6.12	101875	SINHAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 392,60	R\$ 71,13	R\$ 364,71	R\$ 364,78	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.6.13	91924	SINHAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	500,00	R\$ 2,39	R\$ 0,57	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.6.14	91926	SINHAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	500,00	R\$ 3,40	R\$ 0,82	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.6.15	91857	SINHAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORALUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	500,00	R\$ 13,23	R\$ 3,20	R\$ 16,43	R\$ 8.215,00	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.6.16	91937	SINHAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	278,00	R\$ 12,87	R\$ 3,04	R\$ 15,61	R\$ 5.600,58	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.6.17	92986	SINHAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M	75,00	R\$ 27,07	R\$ 6,55	R\$ 33,82	R\$ 2.521,50	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.6.18	3249	ORSE	POSTE AUXILIAR P/ENTRADA ENERGIA, TRIFÁSICO, EM FERRO GALVANIZADO DN 3" X H=8,00A, COMPLETO	UN	1,00	R\$ 421,80	R\$ 102,20	R\$ 524,00	R\$ 524,00	1,00	R\$ 524,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	1,00	524,00
4.6.19	103337	SINHAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9x19x39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M ³	4,25	R\$ 68,05	R\$ 16,48	R\$ 84,53	R\$ 328,21	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.6.20	87904	SINHAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 3:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	M ²	12,50	R\$ 8,41	R\$ 2,03	R\$ 10,44	R\$ 130,50	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.6.21	1908	ORSE	REBOCO DE EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 - 12% (COMBIDO) CAL ZAMBAI, ESPESURA 2,0 CM	M ²	12,50	R\$ 34,40	R\$ 8,33	R\$ 42,73	R\$ 534,12	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.7			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						TOTAL SUB-ITEM 4.7		R\$ 70.885,95					
4.7.1	89578	SINHAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_06/2022	M	10,00	R\$ 25,01	R\$ 6,05	R\$ 31,06	R\$ 310,60	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.7.1.2	89714	SINHAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	30,00	R\$ 33,59	R\$ 8,13	R\$ 41,72	R\$ 1.251,60	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.7.1.3	89712	SINHAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	20,00	R\$ 24,12	R\$ 5,84	R\$ 29,96	R\$ 599,20	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.7.1.4	89711	SINHAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	M	20,00	R\$ 19,60	R\$ 4,74	R\$ 24,34	R\$ 486,80	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.7.1.5	89402	SINHAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2022	M	50,00	R\$ 9,70	R\$ 2,35	R\$ 12,05	R\$ 602,50	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.7.1.6	89744	SINHAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	12,00	R\$ 23,14	R\$ 5,80	R\$ 28,74	R\$ 344,88	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.7.1.7	89724	SINHAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 9,70	R\$ 2,22	R\$ 11,42	R\$ 68,52	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.7.1.8	89731	SINHAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	15,00	R\$ 13,01	R\$ 3,15	R\$ 16,16	R\$ 242,40	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00
4.7.1.9	89779	SINHAPI	LUNVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	UN	24,00	R\$ 27,35	R\$ 6,62	R\$ 33,97	R\$ 815,28	0,00	R\$ -	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00	0,00

4.7.1.10	89754	SINAPI	LUNA DE CORRER, PVC, TIPO HIDRANTE, ESQOTO MEDIAL, ODI 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESQOTO SANITÁRIO. AF 08/2012	UN	30,00	R\$ 16,70	R\$ 5,04	R\$ 30,74	R\$ 672,70	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.7.1.11	103044	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2011	UN	11,00	R\$ 31,95	R\$ 2,74	R\$ 39,69	R\$ 416,58	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.7.1.12	102608	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2011	UN	11,00	R\$ 741,66	R\$ 179,70	R\$ 921,36	R\$ 10.134,96	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.7.1.13	95647	SINAPI	RIT CAVALITE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC ODI 32 (1.7"), PARA 6 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE HIDRÔMETRO. AF 11/2016	UN	3,00	R\$ 668,63	R\$ 162,25	R\$ 831,88	R\$ 2.495,64	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.7.1.14	93675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (Ø 1,5 Ø 1,5) 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	11,00	R\$ 200,08	R\$ 48,47	R\$ 248,55	R\$ 2.734,05	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.7.1.15	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,80X1,80X1,40 M, VOLUME DE 3500 LITROS, REVESTIDO INTERIAMENTE COM MASSA ÓNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPAS DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,00	R\$ 1.875,72	R\$ 468,48	R\$ 2.391,70	R\$ 2.391,70	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.7.1.16	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONJUNTORES). AF 12/2020 PA	UN	1,00	R\$ 2.684,97	R\$ 650,50	R\$ 3.335,51	R\$ 3.335,51	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.7.2		LOUÇAS E ACESSÓRIOS																
											R\$	3.899,50						
4.7.2.1	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO ABRE-CANHA EM METAL CRUDDADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2010	UN	10,00	R\$ 203,44	R\$ 48,29	R\$ 252,73	R\$ 2.527,30	10,00	R\$ 2.527,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10,00	2.527,30			
4.7.2.2	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	R\$ 63,36	R\$ 15,35	R\$ 78,71	R\$ 787,10	10,00	R\$ 787,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10,00	787,10			
4.7.2.3	104328	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDADA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESQOTO SANITÁRIO. AF 09/2012	UN	10,00	R\$ 15,71	R\$ 3,80	R\$ 19,51	R\$ 195,10	10,00	R\$ 195,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10,00	195,10			
4.8		COBERTURA																
											R\$	84.200,80						
4.8.1	94701	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CHANEL, TIPO COLOMNA, COM MANS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	115,82	R\$ 41,89	R\$ 10,14	R\$ 52,03	R\$ 6.015,70	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.8.2	92540	SINAPI	TABUAS DE MADEIRA COMPOSTA FOR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAN QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE FICHA DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	115,82	R\$ 75,81	R\$ 18,76	R\$ 94,57	R\$ 10.867,83	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.8.3	94319	SINAPI	CUMBRINA E ESPÍGUA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARREMESSA TRACO 1x29 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MANS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	43,20	R\$ 28,64	R\$ 6,98	R\$ 35,57	R\$ 1.538,62	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.8.4	92545	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	UN	4,00	R\$ 887,07	R\$ 214,93	R\$ 1.102,00	R\$ 4.408,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.8.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF 05/2017_05	M²	53,10	R\$ 40,05	R\$ 9,70	R\$ 49,75	R\$ 2.641,72	53,10	R\$ 2.641,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	53,10	2.641,72			
4.8.6	1957	ORSE	BAIÇA OU ZIMALETA EM GESSO - 10 CM	M	92,30	R\$ 7,23	R\$ 1,87	R\$ 9,60	R\$ 895,12	92,30	R\$ 895,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	92,30	895,12			
4.8.7	1854	ORSE	APARELHAMENTO EM MASSAS ARRUJADA MADEIRA DE 101, PEÇA SERRADA E APARELHADA 5CM X 3,1CM, C/ABERTURA DE FICHAES	M	283,90	R\$ 51,93	R\$ 12,55	R\$ 64,38	R\$ 18.213,10	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.8.8	4746	ORSE	APARELHAMENTO EM MASSAS ARRUJADA MADEIRA DE 101, PEÇA SERRADA 10CM X 20CM, COM ABERTURA DE FICHAES	M	120,40	R\$ 143,74	R\$ 34,81	R\$ 178,56	R\$ 21.498,63	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.8.9	2049	ORSE	APARELHAMENTO OU LIMPEITO DE PEÇA DE MADEIRA DE 101, SEÇÃO 7CM X 70CM	M	120,40	R\$ 3,09	R\$ 0,74	R\$ 3,83	R\$ 461,13	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.8.10	147	PROPRIO	TELHAMENTO COM TELHA POLICARBONATO 6MM, TIPO CLICK - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	63,02	R\$ 218,80	R\$ 53,01	R\$ 271,81	R\$ 17.129,46	63,02	R\$ 17.129,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	63,02	17.129,46			
4.8.11	104106	SINAPI	EMBUITIDA EM ALVENARIA DE VEDACAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM	KG	50,00	R\$ 8,43	R\$ 2,04	R\$ 10,47	R\$ 523,90	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.8.12	0273	SEIPIRA	CHAPIM EM MOLDADO DE CONCRETO	M²		R\$ 111,00	R\$ 26,89	R\$ 137,89		R\$ 0,00		R\$ 0,00	17,56	1711,89	17,56	1.731,69		
4.8.13	94728	SINAPI	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESMONTAVELMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M		R\$ 26,52	R\$ 6,54	R\$ 95,06		R\$ 0,00		R\$ 0,00	4,72	448,64	4,72	448,64		
4.9		QUADROS																
											R\$	220.389,39						
4.9.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 07/2012	M³	40,00	R\$ 87,44	R\$ 19,97	R\$ 107,41	R\$ 4.096,40	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.9.2	93241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MISTO, APLICADO EM PSDS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF 07/2016	M²	2,38	R\$ 28,88	R\$ 6,99	R\$ 35,87	R\$ 85,37	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.9.3	96583	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 1x19 5/8", 2 UTILIZAÇÕES. AF 08/2017	M²	28,51	R\$ 103,04	R\$ 24,96	R\$ 128,00	R\$ 3.649,28	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.9.4	96544	SINAPI	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 X 8 MM - MONTAGEM. AF 08/2017	KG	81,71	R\$ 14,03	R\$ 3,39	R\$ 17,42	R\$ 1.432,38	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.9.5	96597	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCk 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LAÇAMENTO, ADICIONAMENTO E ACABAMENTO. AF 08/2017	M²	3,68	R\$ 532,84	R\$ 129,05	R\$ 661,89	R\$ 2.435,01	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.9.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF 08/2018	M²	39,59	R\$ 38,03	R\$ 9,21	R\$ 47,24	R\$ 2.814,55	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.9.7	93378	SINAPI	REATERNO MECANIZADO DE VAIA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA COÇARBA DA RETRO) 0,28 M³ / POTÊNCIA: 88 HP, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M³	31,72	R\$ 23,48	R\$ 5,68	R\$ 29,16	R\$ 924,95	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.9.8	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIEIS, PSD DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLDS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 07/2011	M²	98,13	R\$ 0,68	R\$ 0,16	R\$ 0,84	R\$ 78,72	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00			
4.9		SUPRAESTRUTURA/ALVENARIA																
											R\$	27.816,48						
4.9.1	96257	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA 2 UTILIZAÇÕES. AF 08/2017	M²	13,58	R\$ 184,38	R\$ 44,67	R\$ 229,05	R\$ 3.076,61	0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.154,32	5,04	1.154,32	5,04	1.154,32		
4.9.2	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPOSTADA RESINADA, E - 17 MM. AF 09/2020	M²	17,28	R\$ 124,17	R\$ 30,08	R\$ 154,25	R\$ 2.685,44	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,42	5,04	777,42			
4.9.3	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA ESCORAMENTOS METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 02/2020	M²	12,11	R\$ 144,05	R\$ 34,90	R\$ 179,95	R\$ 2.147,08	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.986,97	6,00	1.538,97			

Leandro Souza de Roma
Engenheiro
CICA n.º 031722/2011

Simone F de S.
Confere com original

67

5.2.4	104110	SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM ALVENARIA DE BLOCOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - ESPESSURA 12CM AF_07/2022	M²	120,79	R\$ 16,03	R\$ 3,88	R\$ 19,91	R\$ 2.404,93	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	8,60	R\$ 171,73	8,60	171,73
5.2.5	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_07/2022	M²	2,22	R\$ 804,40	R\$ 191,80	R\$ 899,20	R\$ 2.181,44	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	0,15	R\$ 143,90	0,15	143,90
5.2.6	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_07/2022	M²	1,70	R\$ 582,34	R\$ 141,10	R\$ 722,44	R\$ 1.229,84	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	0,95	R\$ 254,71	0,95	254,71
5.2.7	103923	SINAPI	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDADOS NA VERTICAL DE ALVENARIA DE CIMENTO (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M²	72,43	R\$ 49,88	R\$ 11,96	R\$ 61,84	R\$ 4.749,55	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	20,64	R\$ 1.274,04	20,64	1.274,04
5.2.8	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COUVER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	M²	154,85	R\$ 8,41	R\$ 2,01	R\$ 10,42	R\$ 1.616,63	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	41,28	R\$ 410,16	41,28	430,96
5.2.9	1908	ORSE	REBOCO DO EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACO 1:3:1 COM CIMENTO E CAL (AREIA) ESPESSURA 2,0CM	M²	354,85	R\$ 34,40	R\$ 8,33	R\$ 42,73	R\$ 6.646,74	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	20,64	R\$ 841,34	20,64	861,98
5.2.10	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	5,88	R\$ 31,81	R\$ 7,70	R\$ 39,51	R\$ 232,31	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.2.11	93187	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	11,48	R\$ 42,19	R\$ 10,23	R\$ 52,41	R\$ 603,68	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.2.12	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	11,48	R\$ 41,32	R\$ 10,01	R\$ 51,33	R\$ 589,16	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.2.13	7393	ORSE	Laje pré-moldada trabalhada para piso ou cobertura, fôrma 35cm, 4x12cm, +1 cm de altura em EPS 80kg/m³, incluindo escoramento em madeira e carpimaria.com	M²		R\$ 153,30	R\$ 37,16	R\$ 190,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15,40	249,71	15,40		265,11	
5.3			TOTAL SUB-ITEM 5.3	R\$				6.456,34								
5.3.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO AF_04/2023	M²	49,74	R\$ 3,65	R\$ 0,88	R\$ 4,53	R\$ 225,32	48,74	R\$ 225,32	R\$ 0,00	20,64	R\$ 94,50	20,64	319,82
5.3.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS AF_05/2022	M²	49,74	R\$ 17,23	R\$ 6,99	R\$ 24,22	R\$ 1.482,20	49,74	R\$ 1.482,20	R\$ 0,00	20,64	R\$ 848,44	20,64	2.330,25
5.3.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	M²	49,74	R\$ 10,57	R\$ 2,56	R\$ 13,13	R\$ 653,08	49,74	R\$ 653,08	R\$ 0,00	20,64	R\$ 271,50	20,64	924,58
5.3.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO AF_04/2023	M²	31,19	R\$ 4,64	R\$ 1,12	R\$ 5,76	R\$ 179,85	31,19	R\$ 179,85	R\$ 0,00	15,48	R\$ 82,16	15,48	262,01
5.3.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA ÁTEx, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, APLICAÇÃO MANUAL AF_04/2023	M²	31,19	R\$ 11,24	R\$ 2,72	R\$ 13,96	R\$ 435,41	31,19	R\$ 435,41	R\$ 0,00	15,48	R\$ 216,10	15,48	651,51
5.3.6	88486	SINAPI	PINTURA ÁTEx ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	M²	31,19	R\$ 12,98	R\$ 3,14	R\$ 16,12	R\$ 502,78	31,19	R\$ 502,78	R\$ 0,00	15,48	R\$ 249,14	15,48	751,92
5.3.7	163	PRÓPRIO	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, LINHA INVESTIDOR TERRACOTAS OU SIMILAR	M²	48,76	R\$ 3,89	R\$ 0,94	R\$ 4,83	R\$ 235,51	48,76	R\$ 235,51	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	48,76	235,51
5.3.8	164	PRÓPRIO	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTURA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO, LINHA INVESTIDOR TERRACOTAS OU SIMILAR	M²	48,76	R\$ 41,84	R\$ 10,16	R\$ 52,00	R\$ 2.540,88	48,76	R\$ 2.540,88	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	48,76	2.589,39
5.4			TOTAL SUB-ITEM 5.4	R\$				28.810,93								
5.4.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_02/2021	M³	8,82	R\$ 66,58	R\$ 20,97	R\$ 107,55	R\$ 1.056,14	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.4.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MARGO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 8CM AF_07/2016	M²	32,75	R\$ 28,88	R\$ 6,99	R\$ 35,87	R\$ 1.174,74	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.4.3	87672	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 [CIMENTO E AREIA] PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEIRDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM AF_07/2021	M²	32,75	R\$ 20,91	R\$ 7,48	R\$ 28,39	R\$ 1.197,27	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.4.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_07/2023 PT	M²	18,38	R\$ 77,51	R\$ 18,78	R\$ 98,29	R\$ 1.787,88	18,38	R\$ 1.787,88	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	18,38	1.787,88
5.4.5	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_07/2023 PT	M²	10,50	R\$ 48,48	R\$ 11,74	R\$ 60,20	R\$ 632,10	10,50	R\$ 632,10	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	10,50	632,10
5.4.6	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO ELÁSTICAS E POSICIONAMENTO DE ANCORAS	M²	3,89	R\$ 117,50	R\$ 28,47	R\$ 145,97	R\$ 567,82	3,89	R\$ 567,82	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	3,89	567,82
5.4.7	88680	SINAPI	REBOCO CERÂMICO DE 2CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_07/2023	M	12,24	R\$ 12,70	R\$ 3,07	R\$ 15,77	R\$ 193,02	12,24	R\$ 193,02	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	12,24	193,02
5.4.8	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:4 PREPARO MECÂNICO COM BICOFEIRA 400, APLICADO MANUNAMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 6M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_04/2014	M²	84,91	R\$ 42,14	R\$ 10,21	R\$ 52,35	R\$ 4.445,03	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.4.9	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA LITEIRA DAS PAREDES AF_07/2023 PT	M²	30,00	R\$ 84,20	R\$ 15,55	R\$ 78,75	R\$ 2.497,50	30,00	R\$ 2.497,50	R\$ 0,00	14,70	R\$ 1.224,32	14,70	6.116,82
5.4.10	9577	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PARDE, 34 X 34 CM, LINHA RAVENA, COR BRANCO BRILHANTE, ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II, REJUNTADO, EXCLUSIVO REGULANTIZAÇÃO DE BASE EM EMBOÇO	M²	39,40	R\$ 58,34	R\$ 14,37	R\$ 73,71	R\$ 2.904,17	39,40	R\$ 2.904,17	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	39,40	2.904,17
5.4.11	147	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 19,7X120 CM, LINHA CARVALHO CAHEL, ELIANE OU SIMILAR	M²	15,52	R\$ 180,10	R\$ 46,06	R\$ 226,16	R\$ 3.466,20	15,52	R\$ 3.466,20	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	15,52	3.466,20
5.4.12	91	PRÓPRIO	SOLEIRA EM GRANITO ARABESCO CLARO POLIDO, 6X2CM, LARGURA 12CM	M	3,20	R\$ 72,51	R\$ 17,54	R\$ 90,07	R\$ 288,22	3,20	R\$ 288,22	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	3,20	288,22
5.4.13	89	PRÓPRIO	TESTEIRA EM GRANITO ARABESCO CLARO POLIDO, 11X4CM, 6X2CM	M	22,74	R\$ 84,09	R\$ 20,37	R\$ 104,46	R\$ 2.375,42	22,74	R\$ 2.375,42	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	22,74	2.375,42
5.4.14	88	PRÓPRIO	TESTEIRA EM GRANITO ARABESCO CLARO POLIDO, 11X12CM, 6X2CM	M	14,10	R\$ 102,06	R\$ 24,72	R\$ 126,78	R\$ 1.787,59	14,10	R\$ 1.787,59	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	14,10	1.787,59
5.4.15	87	PRÓPRIO	RODAPIA EM GRANITO ARABESCO CLARO POLIDO, 11X12CM, 6X2CM	M	16,10	R\$ 51,24	R\$ 12,41	R\$ 63,65	R\$ 1.024,76	16,10	R\$ 1.024,76	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	16,10	1.024,76
5.4.16	86	PRÓPRIO	RODAPIA EM GRANITO ARABESCO CLARO POLIDO, 6X2CM	M	1,24	R\$ 337,32	R\$ 83,27	R\$ 420,59	R\$ 524,84	1,24	R\$ 524,84	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	1,24	524,84
5.4.17	85	PRÓPRIO	BANCADELA EM GRANITO ARABESCO CLARO POLIDO, 6X2CM, PARA PIA	M	2,94	R\$ 443,62	R\$ 107,48	R\$ 551,10	R\$ 1.620,23	2,94	R\$ 1.620,23	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	2,94	1.620,23
5.4.18	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES AF_07/2023 PT	M²		R\$ 52,14	R\$ 12,63	R\$ 64,77	R\$ 0,00		R\$ 0,00	12,15	R\$ 786,95	12,15	186,15	
5.5			TOTAL SUB-ITEM 5.5	R\$				15.925,48								
5.5.1	93241	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VEVEZIANA COM QUARILHO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M²	3,88	R\$ 340,77	R\$ 82,56	R\$ 423,33	R\$ 1.642,52	3,88	R\$ 1.642,52	R\$ 0,00	0,46	R\$ 152,34	4,34	1.794,86
5.5.2	7185	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CAIELA), 115X, SEM-CA, 0,80 X 2,10 M, PARA SANITÁRIO DE RECIPIENTE FIBRO (INCLUSIVE BATEANTE, FERROGILIA, FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO 6X14MM) - RTV 03	LIV	2,00	R\$ 990,13	R\$ 218,90	R\$ 1.209,03	R\$ 2.480,04	2,00	R\$ 2.480,04	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	2,00	2.480,04

Leandro Souza e Rocha
Engenheiro Civil
CREA n.º 051772/2011

Silvane F. de S.
Confere com original



5.5.3	24135/2001	SINAPI	PORTA DE AÇO DE FERRO TIPO GRADE, CHAPA 16	M²	3,38	R\$ 1.103,76	R\$ 247,44	R\$ 1.371,20	R\$ 4.607,23	3,38	R\$ 4.607,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,38	4.607,23
5.5.4	11944	ORSE	PARTELA EM ALUMÍNIO, COM 1/2" P/B, MOLDEURA-VIDRO, TIPO GUMHOTAMA, EXCLUSIVO VIDRO.	M²	3,16	R\$ 245,18	R\$ 59,40	R\$ 304,58	R\$ 1.023,38	3,16	R\$ 1.023,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,16	1.023,38
5.5.5	11945	ORSE	DESCARANTE EM ALUMÍNIO, COM 1/2" P/B, MOLDEURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PAVANTALE, EXCLUSIVO VIDRO.	M²	3,24	R\$ 376,67	R\$ 91,25	R\$ 467,92	R\$ 1.515,89	3,24	R\$ 1.515,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,24	1.515,89
5.5.6	1878	ORSE	VIDRO (ISO INCLUIDOR 4MM - REV 01/2022)	M²	6,60	R\$ 173,71	R\$ 29,97	R\$ 153,68	R\$ 1.014,28	6,60	R\$ 1.014,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	6,60	1.014,28
5.5.7	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA, AF 01/2021	M²	14,08	R\$ 1,87	R\$ 0,47	R\$ 2,44	R\$ 34,35	14,08	R\$ 34,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14,08	34,35
5.5.8	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (NICOLON) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃO, AF 01/2021	M²	14,04	R\$ 20,04	R\$ 4,85	R\$ 24,89	R\$ 350,45	14,04	R\$ 350,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14,04	350,45
5.5.9	1743	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS P/ PORTA METÁLICA COM FECHADURA DE EMBUTIR, C/ MACANETA, ACABADA, UNIC 304 (ESTAR), LINHA RESISTENCIAL, REFORÇO (DIJ SIMILAR) E DOBRADILHAS AÇO, TIPO REFORÇADA, P/NO SOLTO C/ BORNAS 1/2" X 3 1/2", ESP. = 2,40MM (TÓRER OU SIMILAR)	CJ	10,00	R\$ 263,82	R\$ 63,92	R\$ 327,74	R\$ 3.277,40	10,00	R\$ 3.277,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10,00	3.277,40
5.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						7.482,88						
5.6.1	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO META LUM, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	UN	11,00	R\$ 80,70	R\$ 19,55	R\$ 100,25	R\$ 1.102,75	11,00	R\$ 1.102,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11,00	1.102,75
5.6.2	97587	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CAIXA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA BÂPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	UN	5,00	R\$ 228,87	R\$ 55,45	R\$ 284,32	R\$ 1.421,60	5,00	R\$ 1.421,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,00	1.421,60
5.6.3	91553	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2021	UN	3,00	R\$ 28,93	R\$ 6,28	R\$ 37,21	R\$ 96,63	3,00	R\$ 96,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00	96,63
5.6.4	91559	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2021	UN	2,00	R\$ 39,16	R\$ 9,49	R\$ 48,67	R\$ 97,34	2,00	R\$ 97,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00	97,34
5.6.5	91000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 DO A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2021	UN	1,00	R\$ 27,05	R\$ 6,56	R\$ 33,60	R\$ 33,60	1,00	R\$ 33,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1,00	33,60
5.6.6	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 DO A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2021	UN	1,00	R\$ 32,16	R\$ 7,84	R\$ 40,20	R\$ 40,20	1,00	R\$ 40,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1,00	40,20
5.6.7	91004	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 DO A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2021	UN	8,00	R\$ 49,20	R\$ 11,92	R\$ 61,12	R\$ 488,96	8,00	R\$ 488,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8,00	488,96
5.6.8	12657	ORSE	TOMADA PARA ANTENA DE TV, SEM CAIXA, INCLUSIVE CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UN	1,00	R\$ 18,48	R\$ 4,57	R\$ 23,20	R\$ 23,20	1,00	R\$ 23,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1,00	23,20
5.6.9	10793	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUTIR, P/ TUBO DUTO - REV 01	UN	1,00	R\$ 13,92	R\$ 3,37	R\$ 17,29	R\$ 17,29	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.6.10	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 02/2020	UN	1,00	R\$ 42,05	R\$ 10,18	R\$ 52,23	R\$ 52,23	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.6.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 8,99	R\$ 2,17	R\$ 11,16	R\$ 22,32	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.6.12	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 9,63	R\$ 2,33	R\$ 11,96	R\$ 11,96	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.6.13	91974	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	100,00	R\$ 2,39	R\$ 0,57	R\$ 2,96	R\$ 296,00	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.6.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	100,00	R\$ 3,40	R\$ 0,82	R\$ 4,22	R\$ 422,00	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.6.15	92850	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2018	M	30,00	R\$ 7,27	R\$ 1,76	R\$ 9,03	R\$ 270,90	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.6.16	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	M	200,00	R\$ 13,23	R\$ 3,20	R\$ 16,43	R\$ 3.286,00	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - TUBOS E CONEXÕES						15.446,82						
5.7.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 06/2023	M	50,00	R\$ 25,01	R\$ 6,05	R\$ 31,06	R\$ 1.553,00	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7.1.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	M	30,00	R\$ 22,99	R\$ 5,13	R\$ 28,12	R\$ 844,40	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7.1.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	M	15,00	R\$ 24,12	R\$ 5,84	R\$ 29,96	R\$ 449,40	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7.1.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	M	10,00	R\$ 19,00	R\$ 4,74	R\$ 23,74	R\$ 238,40	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7.1.5	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 70MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2022	M	10,00	R\$ 9,70	R\$ 2,35	R\$ 12,05	R\$ 120,50	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7.1.6	89724	SINAPI	JUNTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	UN	8,00	R\$ 9,20	R\$ 2,22	R\$ 11,42	R\$ 91,36	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7.1.7	89731	SINAPI	JUNTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	UN	12,00	R\$ 13,01	R\$ 3,15	R\$ 16,16	R\$ 193,92	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7.1.8	89744	SINAPI	JUNTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	UN	4,00	R\$ 23,14	R\$ 5,60	R\$ 28,74	R\$ 114,96	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7.1.9	89751	SINAPI	LUNGA DE COBERTA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	UN	14,00	R\$ 16,70	R\$ 4,04	R\$ 20,74	R\$ 331,84	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7.1.10	89779	SINAPI	LUNGA DE COBERTA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	UN	24,00	R\$ 27,35	R\$ 6,62	R\$ 33,97	R\$ 815,28	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7.1.11	103044	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CARÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2022	UN	3,00	R\$ 31,95	R\$ 7,74	R\$ 39,69	R\$ 119,07	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7.1.12	102608	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2021	UN	2,00	R\$ 741,06	R\$ 178,70	R\$ 921,36	R\$ 1.842,72	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7.1.13	95649	SINAPI	BIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 78 (1"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVO HIDRÔMETRO, AF 11/2016	UN	2,00	R\$ 717,76	R\$ 178,91	R\$ 891,67	R\$ 1.783,34	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
5.7.1.14	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 75 (M 1), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016	UN	1,00	R\$ 200,06	R\$ 48,47	R\$ 248,55	R\$ 248,55	1,00	R\$ 248,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1,00	248,55
5.7.2			LOUÇAS E ACESSÓRIOS						6.993,88						

5.7.2.3	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX, INCLUIVO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E MÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 204,44	R\$ 49,28	R\$ 152,73	R\$ 252,73	1,00	R\$ 152,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1,00	252,73	
5.7.2.7	89911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 63,36	R\$ 15,35	R\$ 78,71	R\$ 78,71	1,00	R\$ 78,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1,00	78,71	
5.7.2.8	100849	SINAPI	ASSEIO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 15,82	R\$ 8,63	R\$ 44,26	R\$ 88,50	2,00	R\$ 88,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00	88,50	
5.7.2.4	93471	SINAPI	WASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURTO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSEIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 360,93	R\$ 135,91	R\$ 686,84	R\$ 1.393,68	2,00	R\$ 1.393,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00	1.393,68	
5.7.2.5	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 15,71	R\$ 3,80	R\$ 18,51	R\$ 78,04	4,00	R\$ 78,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4,00	78,04	
5.7.2.6	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUIVO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 4CM EM METAL CROMADO, COM FOMELHO INSTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 791,18	R\$ 181,70	R\$ 823,89	R\$ 1.665,78	2,00	R\$ 1.665,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00	1.665,78	
5.7.2.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 54,10	R\$ 13,10	R\$ 67,20	R\$ 134,40	2,00	R\$ 134,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00	134,40	
5.7.2.8	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX, FORNO, COMPROMISSO 80 CM, TIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 293,11	R\$ 71,02	R\$ 364,13	R\$ 2.913,04	8,00	R\$ 2.913,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8,00	2.913,04	
5.8			COBERTURA													
5.8.1			COBERTURA QUADROQUE													
5.8.1.1	94104	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MANG DE 2 ÁGUAS, INCLUIVO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	57,76	R\$ 41,89	R\$ 10,14	R\$ 52,03	R\$ 3.005,26	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
5.8.1.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABELOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIBE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIVO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	57,76	R\$ 75,81	R\$ 18,30	R\$ 94,17	R\$ 5.438,25	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
5.8.1.3	94219	SINAPI	CUMEDEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:6 (CEMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUIVO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,50	R\$ 28,64	R\$ 6,93	R\$ 35,57	R\$ 784,75	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
5.8.1.4	92345	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIVO CIMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	R\$ 887,07	R\$ 214,93	R\$ 1.102,00	R\$ 3.304,00	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
5.8.1.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_09/2017_P5	M²	31,19	R\$ 40,05	R\$ 9,70	R\$ 49,75	R\$ 1.551,70	31,19	R\$ 1.551,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31,19	1.551,70	
5.8.1.6	1952	ORSE	BANCA OU CIMAÍHA EM GESSO 1 - 10 CM	M	51,76	R\$ 7,73	R\$ 1,87	R\$ 9,60	R\$ 498,89	51,76	R\$ 498,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	51,76	498,89	
5.8.1.7	166	PRÓPRIO	CAIXA PLUVIAL DE BOMAL, AQUARIUM STYLE PVC, COM DIMENSÕES 9 X 13,2 X 30,0 CM, TIGRE OU SIMILAR	M	30,40	R\$ 279,68	R\$ 67,76	R\$ 347,44	R\$ 10.562,17	30,40	R\$ 10.562,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30,40	10.562,17	
5.8.1.8	00723	TEIHEIRA	TRAMA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO DE CONCRETO	M²		R\$ 111,00	R\$ 26,89	R\$ 137,89			R\$ 0,00	R\$ 0,00	17,20	2371,70	17,20	2.371,70
5.8.1.9	91278	SINAPI	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUIVO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M		R\$ 76,52	R\$ 18,54	R\$ 95,06			R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,74	545,61	5,74	545,61
5.8.2			COBERTURA METÁLICA													
5.8.2.1	186	PRÓPRIO	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, INCLUIVO PERFIL METÁLICO, BARRA METÁLICA, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	1.859,90	R\$ 21,81	R\$ 9,28	R\$ 27,09	R\$ 52.093,69	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
5.8.2.2	1334	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E= 5/8" (15,88 MM) 124,89 KG/242	KG	6,23	R\$ 8,87	R\$ 2,10	R\$ 10,77	R\$ 67,09	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
5.8.2.3	147	PRÓPRIO	TELHAMENTO COM TELHA POLICARBONATO 8MM, TIPO CLIC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	67,13	R\$ 216,80	R\$ 53,01	R\$ 271,81	R\$ 15.528,50	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
5.8.2.4	105	ORSE	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO SP 26, DESENVOLVIMENTO 80 CM (LARGO) X 14 CM (LATERAIS) X 13 CM (BORDAS) X 3 CM	M	18,40	R\$ 115,14	R\$ 32,74	R\$ 147,88	R\$ 3.386,87	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
5.8.2.5	16.03.50	EMBASA	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", 6-4MM, INCL. ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	12,52	R\$ 419,92	R\$ 101,74	R\$ 521,66	R\$ 6.531,18	12,52	R\$ 6.531,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12,52	6.531,18	
6.0			MOTOTAXI / VESTIÁRIOS													
6.1			INFRAESTRUTURA													
6.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MELHOR OU IGUAL A 1,50 M. AF_07/2021	M³	54,03	R\$ 82,44	R\$ 19,97	R\$ 102,41	R\$ 5.533,21	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4,00	R\$ 400,44	
6.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LARES SOBRE SOLO OU BARRIS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2018	M²	30,86	R\$ 28,88	R\$ 6,99	R\$ 35,87	R\$ 1.106,94	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1,97	R\$ 68,81	
6.1.3	96593	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 1x25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M³	80,35	R\$ 103,04	R\$ 24,90	R\$ 128,00	R\$ 10.284,50	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,84	R\$ 411,53	
6.1.4	96544	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_04/2017	KG	185,45	R\$ 14,03	R\$ 3,39	R\$ 17,42	R\$ 3.204,73	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,40	R\$ 94,07	
6.1.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCE 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LAÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	M³	9,79	R\$ 532,04	R\$ 129,05	R\$ 661,09	R\$ 6.477,04	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,77	R\$ 509,51	
6.1.6	98552	SINAPI	APRESENTAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ENLASEO ASFÁLTICO, 2 DEMÃOIS AF_06/2018	M²	194,53	R\$ 38,03	R\$ 9,21	R\$ 47,24	R\$ 9.189,59	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4,84	R\$ 228,65	
6.1.7	93382	SINAPI	REFRATÓRIO MANUAL DE VMAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_01/2018	M³	25,62	R\$ 26,27	R\$ 6,36	R\$ 32,63	R\$ 1.162,28	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,73	R\$ 105,49	
6.1.8	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADORA DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M³	30,85	R\$ 0,88	R\$ 0,16	R\$ 0,84	R\$ 25,92	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,92	R\$ 2,45	
6.2			SUPRAESTRUTURA/ALVENARIA													
6.2.1	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PIREAS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020	M³	12,86	R\$ 113,64	R\$ 27,53	R\$ 141,17	R\$ 1.829,56	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,47	R\$ 765,14	
6.2.2	98757	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PIREAS CIRCULARES, COM ARCA MÓDIA, DAS REÇES MELHOR OU IGUAL A 0,78 M², PE-DIRETO SIMPLES, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M³	45,72	R\$ 184,36	R\$ 44,67	R\$ 229,03	R\$ 10.366,73	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
6.2.3	97452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2020	M³	43,87	R\$ 144,05	R\$ 34,90	R\$ 179,95	R\$ 7.850,53	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,45	R\$ 418,43	
6.2.4	104110	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	427,85	R\$ 16,03	R\$ 3,88	R\$ 19,91	R\$ 8.518,04	0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	

6.2.5.	104669	SINAPI	CONCRETAÇÃO DE PILARES, FCR = 25 MPa, COM USO DE BALDES, LANCAMENTO, ADIBINDIMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2012	M²	6,47	R\$ 804,40	R\$ 518,00	R\$ 286,40	R\$ 999,30	R\$ 4.468,27	0,00	R\$ 0,00	0,59	R\$ 589,54	0,59	589,54	
6.2.6	105673	SINAPI	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, FCR=25 MPa, PARA LAJES BRANÇAS OU VERMELHAS COM USO DE BOJADA - LANCAMENTO, ADIBINDIMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2012	M²	6,14	R\$ 542,34	R\$ 341,10	R\$ 223,44	R\$ 4.441,93	0,00	R\$ 0,00	4,96	R\$ 0,00	0,96	R\$ 0,00	0,96	894,50
6.2.7	103823	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 90X90X90 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2011	M²	78,10	R\$ 49,28	R\$ 11,90	R\$ 61,34	R\$ 4.290,65	0,00	R\$ 0,00	50,82	R\$ 3.869,15	50,82	R\$ 0,00	50,82	3.669,35
6.2.8	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2012	M²	156,20	R\$ 8,41	R\$ 2,03	R\$ 10,44	R\$ 1.830,72	0,00	R\$ 0,00	106,20	R\$ 1.108,72	106,20	R\$ 0,00	106,20	1.108,72
6.2.9	1904	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO ESTENDIDO, DE PARDE, COM ARGAMASSA TRACO 1:3:1,28 (CIMENTO/CAL/AREIA) ESPESSURA 2,0 CM	M²	156,20	R\$ 34,40	R\$ 6,33	R\$ 42,73	R\$ 6.674,42	0,00	R\$ 0,00	43,00	R\$ 3.446,59	43,00	R\$ 0,00	43,00	3.546,59
6.2.10	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,48	R\$ 31,81	R\$ 7,70	R\$ 38,51	R\$ 177,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
6.2.11	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,48	R\$ 42,19	R\$ 10,22	R\$ 52,41	R\$ 716,89	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
6.2.12	93184	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,48	R\$ 41,37	R\$ 10,01	R\$ 51,33	R\$ 743,25	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
6.2.13	7293	ORSE	Laje pré-fabricada tratada para obra em cobertura, largura 38cm, h=12cm, ac. acabamento em EPS 18kg/m³, fechada escamoteio em incidência de temperatura	M²	15	R\$ 158,39	R\$ 17,10	R\$ 190,55				R\$ 0,00	R\$ 0,00	16,80	R\$ 2701,44	16,80	1.701,74
6.3. PINTURA										TOTAL SUB-ITEM 6.3	R\$	26.482,83					
6.3.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PARDE, UMA DEMÃO. AF_01/2013	M²	39,46	R\$ 3,65	R\$ 0,88	R\$ 4,53	R\$ 178,75	39,46	R\$ 178,75	R\$ 0,00	59,12	R\$ 2.050,04	59,12	R\$ 0,00	449,73
6.3.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	39,46	R\$ 27,23	R\$ 6,59	R\$ 33,82	R\$ 1.314,53	39,46	R\$ 1.314,53	R\$ 0,00	59,12	R\$ 1.013,11	59,12	R\$ 0,00	3.357,64
6.3.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_01/2013	M²	39,46	R\$ 10,87	R\$ 2,58	R\$ 13,13	R\$ 518,10	39,46	R\$ 518,10	R\$ 0,00	59,12	R\$ 785,44	59,12	R\$ 0,00	1.305,54
6.3.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_01/2013	M²	26,78	R\$ 4,64	R\$ 1,13	R\$ 5,76	R\$ 154,25	26,78	R\$ 154,25	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	26,78	R\$ 0,00	154,23
6.3.5	88496	SINAPI	MASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LANCAMENTO MANUAL. AF_01/2013	M²	26,78	R\$ 11,24	R\$ 2,72	R\$ 13,96	R\$ 373,84	26,78	R\$ 373,84	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	26,78	R\$ 0,00	373,84
6.3.6	88484	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_01/2013	M²	26,78	R\$ 12,98	R\$ 3,14	R\$ 16,12	R\$ 431,69	26,78	R\$ 431,69	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	26,78	R\$ 0,00	431,69
6.3.7	162	PRÓPRIO	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 03 DEMÃOS DE VERDE STAIN IMPREGNANTE CETOX CORAL OU SIMILAR	M²	260,28	R\$ 15,90	R\$ 4,17	R\$ 22,17	R\$ 8.373,20	260,28	R\$ 8.373,20	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	260,28	R\$ 0,00	8.373,20
6.3.8	163	PRÓPRIO	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, LIMA LIMESTOQUE, TERRAÇO OU SIMILAR	M²	89,91	R\$ 3,89	R\$ 0,94	R\$ 4,83	R\$ 434,28	89,91	R\$ 434,28	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	89,91	R\$ 0,00	434,26
6.3.9	164	PRÓPRIO	APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO, LIMA LIMESTOQUE, TERRAÇO OU SIMILAR	M²	89,91	R\$ 41,94	R\$ 10,16	R\$ 52,10	R\$ 4.684,31	89,91	R\$ 4.684,31	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	89,91	R\$ 0,00	4.684,31
6.4. PISOS E REVESTIMENTOS										TOTAL SUB-ITEM 6.4	R\$	23.926,89					
6.4.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO AREIOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_03/2016	M²	8,44	R\$ 86,58	R\$ 20,97	R\$ 107,55	R\$ 907,72	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
6.4.2	1639	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA HERRMANN CA-60, DI 283, MALHA 10X10CM, FERRO 6020MM (4x8 10X12), PAINEL 3,45X6CM, 111 COM OUSIMILAR.	M²	21,12	R\$ 41,07	R\$ 9,95	R\$ 51,01	R\$ 1.434,64	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
6.4.3	87677	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, AOSENDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_01/2011	M²	28,12	R\$ 20,91	R\$ 7,48	R\$ 38,39	R\$ 1.079,52	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
6.4.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 3 M2 E 10 M2. AF_02/2013	M²	28,12	R\$ 77,51	R\$ 18,78	R\$ 96,29	R\$ 2.707,67	28,12	R\$ 2.707,67	R\$ 0,00	64,64	R\$ 6.409,35	96,76	R\$ 0,00	9.317,02
6.4.5	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:3:2, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ADM, APLICADO MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_02/2014	M²	88,61	R\$ 42,14	R\$ 10,31	R\$ 52,38	R\$ 4.924,03	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
6.4.6	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A META ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2013	M²	78,36	R\$ 65,16	R\$ 15,78	R\$ 80,94	R\$ 6.342,45	78,36	R\$ 6.342,45	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	78,36	R\$ 0,00	6.342,45
6.4.7	142	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 19,7X19 CM, LINHA CARVALHO CAMEL, ELIATE OU SIMILAR	M²	8,25	R\$ 190,10	R\$ 46,06	R\$ 236,16	R\$ 1.948,32	8,25	R\$ 1.948,32	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	8,25	R\$ 0,00	1.948,37
6.4.8	91	PRÓPRIO	SOLEIRA EM GRANITO ARABESCO CLARO POLIDO, E=2CM, LARGURA=12CM	M	3,20	R\$ 72,51	R\$ 17,56	R\$ 90,07	R\$ 288,22	3,20	R\$ 288,22	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	3,20	R\$ 0,00	288,72
6.4.8	89	PRÓPRIO	TESTEIRA EM GRANITO ARABESCO CLARO POLIDO, H=4CM, E=2CM	M	3,08	R\$ 84,09	R\$ 20,22	R\$ 104,31	R\$ 415,75	3,08	R\$ 415,75	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	3,08	R\$ 0,00	415,75
6.4.10	88	PRÓPRIO	TESTEIRA EM GRANITO ARABESCO CLARO POLIDO, H=15CM, E=2CM	M	3,74	R\$ 102,06	R\$ 24,72	R\$ 126,78	R\$ 474,15	3,74	R\$ 474,15	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	3,74	R\$ 0,00	474,15
6.4.11	90	PRÓPRIO	PILÓTILO EM GRANITO ARABESCO CLARO POLIDO, L=11CM, E=2CM	M	6,60	R\$ 91,04	R\$ 22,05	R\$ 113,09	R\$ 746,89	6,60	R\$ 746,89	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	6,60	R\$ 0,00	746,89
6.4.12	88	PRÓPRIO	BALCÃO EM GRANITO ARABESCO CLARO POLIDO, E=2CM	M²	1,12	R\$ 397,32	R\$ 96,27	R\$ 493,59	R\$ 552,82	1,12	R\$ 552,82	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	1,12	R\$ 0,00	552,82
6.4.13	1910	ORSE	CAIXOTEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO COLORIDO, 1,17" X 1,17" X 1/4"	M	24,58	R\$ 11,85	R\$ 7,95	R\$ 40,80	R\$ 1.002,04	24,58	R\$ 1.002,04	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	24,58	R\$ 0,00	1.002,04
6.4.14	11743	ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO FORTALEZA, POLIDO DO DOIS LADOS, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERROVIA	M²	1,00	R\$ 718,94	R\$ 174,19	R\$ 893,13	R\$ 893,13	1,00	R\$ 893,13	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00	893,13
6.4.15	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA AZEITONA INTERNA DAS PAREDES. AF_02/2013	M²	52,14	R\$ 12,61	R\$ 64,77				R\$ 0,00	R\$ 0,00	13,50	R\$ 874,39	13,50	R\$ 0,00	874,39
6.5. ESQUADRIAS										TOTAL SUB-ITEM 6.5	R\$	1.256,88					
6.5.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRAJ TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	7,01	R\$ 340,77	R\$ 82,56	R\$ 423,33	R\$ 2.980,74	7,01	R\$ 2.980,74	R\$ 0,00	0,72	R\$ 204,40	7,76	R\$ 0,00	3.285,04
6.5.2	4066	ORSE	PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 870 X 2110 X 15MM, MANOAL OU SIMILAR - REV. 01	UN	4,00	R\$ 292,94	R\$ 81,28	R\$ 374,22	R\$ 1.256,88	4,00	R\$ 1.256,88	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	4,00	R\$ 0,00	1.256,88

6.5.3	11844	ORSE	LANEIA EM ALUMÍNIO, COM 1/2" P/L, MOLDEURA-VIDRO, TIPO GUILHOTINA, EXCLUSIVE VIDRO	M²	0,81	R\$	246,16	R\$	76,40	R\$	209,56	R\$	5.681,54	R\$	7,81	R\$	2.685,34	R\$	0,00	R\$	0,00	8,81	2.685,34			
6.5.4	11845	ORSE	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COM 1/2" P/L, MOLDEURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PNEUMÁTICO, EXCLUSIVE VIDRO	M²	1,80	R\$	276,62	R\$	81,38	R\$	467,87	R\$	842,16	R\$	1,80	R\$	842,16	R\$	0,00	R\$	0,00	1,80	842,16			
6.5.5	1878	ORSE	VEDANTO DE INCOLORES ALUM. - 11/2" X 1/2" X 1/2"	M²	10,61	R\$	123,71	R\$	29,97	R\$	153,64	R\$	1.630,54	R\$	10,61	R\$	1.630,54	R\$	0,00	R\$	0,00	10,61	1.630,54			
6.5.6	1781	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS P/ PORTA INTERNA COM FECHADURA DE EMBUTIR EM ALUMÍNIO, ACABADA, TIPO 304 (TALA, BARRA RESERVADA, REBOLADO P/ O SIMILAR) E DOBRADIÇA AÇO, TIPO REFORÇADA, P/NO SÓTO C/ BOLSAS 1/2" X 2 1/2", ESR. = 2,40MM (LÍDER OU SIMILAR)	Q	10,00	R\$	263,82	R\$	63,92	R\$	137,74	R\$	3.277,40	R\$	10,00	R\$	1.277,40	R\$	0,00	R\$	0,00	10,00	2.277,40			
6.5.7	102198	SHIAP	TRAFEGAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE TUNDO OU PINTURA, AF. 02/2020	M²	17,62	R\$	1,97	R\$	0,47	R\$	2,44	R\$	47,99	R\$	17,62	R\$	47,99	R\$	0,00	R\$	0,00	17,62	47,99			
6.5.8	102213	SHIAP	PINTURA VERIZTE (INCOLORES) AQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOÇOS, AF. 01/2021	M²	17,62	R\$	20,04	R\$	4,85	R\$	24,89	R\$	438,56	R\$	17,62	R\$	438,56	R\$	0,00	R\$	0,00	17,62	438,56			
6.6											TOTAL SUB-TOTAL 6.6										R\$	3.788,10				
6.6.1	97608	SHIAP	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UN	5,00	R\$	80,70	R\$	19,55	R\$	100,23	R\$	501,35	R\$	5,00	R\$	501,35	R\$	0,00	R\$	1,70	R\$	110,35	6,00	601,50	
6.6.2	97587	SHIAP	LUMINÁRIA TIPO CAIXA, DE EMBUTIR, COM 3 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARADA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UN	4,00	R\$	288,87	R\$	55,45	R\$	784,37	R\$	1.137,28	R\$	4,00	R\$	1.137,28	R\$	0,00	R\$	0,00	4,00	1.137,28	4,00	1.137,28	
6.6.3	91953	SHIAP	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2023	UN	4,00	R\$	25,93	R\$	6,24	R\$	32,21	R\$	128,84	R\$	4,00	R\$	128,84	R\$	0,00	R\$	4,00	R\$	128,84	8,00	257,68	
6.6.4	97000	SHIAP	TOIMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2023	UN	2,00	R\$	27,05	R\$	6,58	R\$	37,60	R\$	67,20	R\$	2,00	R\$	67,20	R\$	0,00	R\$	2,00	R\$	67,20	4,00	134,40	
6.6.5	97008	SHIAP	TOIMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2023	UN	2,00	R\$	41,18	R\$	9,97	R\$	51,15	R\$	107,30	R\$	2,00	R\$	107,30	R\$	0,00	R\$	2,00	R\$	107,30	4,00	204,60	
6.6.6	97004	SHIAP	TOIMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2023	UN	2,00	R\$	49,20	R\$	11,97	R\$	61,17	R\$	122,24	R\$	2,00	R\$	122,24	R\$	0,00	R\$	2,00	R\$	122,24	4,00	244,48	
6.6.7	12657	ORSE	TOIMADA PARA ABREHA DE TV, SEM CAIXA, INCLUSIVE CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UN	2,00	R\$	18,64	R\$	4,57	R\$	23,20	R\$	46,40	R\$	2,00	R\$	46,40	R\$	0,00	R\$	2,00	R\$	46,40	4,00	92,80	
6.6.8	10793	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUTIR, P/ELETRICIDADE - 80V/100V	UN	2,00	R\$	13,92	R\$	3,37	R\$	17,29	R\$	34,58	R\$	0,00	R\$	34,58	R\$	0,00	R\$	2,00	R\$	34,58	2,00	34,58	
6.6.9	93653	SHIAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	2,00	R\$	8,99	R\$	2,17	R\$	11,16	R\$	22,32	R\$	0,00	R\$	22,32	R\$	0,00	R\$	2,00	R\$	22,32	2,00	22,32	
6.6.10	93654	SHIAP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	R\$	9,63	R\$	2,33	R\$	11,96	R\$	23,92	R\$	0,00	R\$	23,92	R\$	0,00	R\$	2,00	R\$	23,92	2,00	23,92	
6.6.11	101827	SHIAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UN	1,00	R\$	42,05	R\$	10,18	R\$	52,23	R\$	52,23	R\$	0,00	R\$	52,23	R\$	0,00	R\$	1,00	R\$	52,23	1,00	52,23	
6.6.12	91924	SHIAP	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,8 MM, ANTI-CHAMA 430/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	100,00	R\$	2,39	R\$	0,57	R\$	2,96	R\$	296,00	R\$	0,00	R\$	296,00	R\$	0,00	R\$	100,00	R\$	296,00	100,00	296,00	
6.6.13	91926	SHIAP	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 430/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	M	100,00	R\$	3,40	R\$	0,82	R\$	4,22	R\$	422,00	R\$	0,00	R\$	422,00	R\$	0,00	R\$	100,00	R\$	422,00	100,00	422,00	
6.6.14	91857	SHIAP	FLETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2023	M	50,00	R\$	13,73	R\$	3,20	R\$	16,93	R\$	811,50	R\$	0,00	R\$	811,50	R\$	0,00	R\$	50,00	R\$	811,50	50,00	811,50	
6.7											TOTAL SUB-TOTAL 6.7										R\$	10.885,10				
6.7.1											TOTAL SUB-TOTAL 6.7.1										R\$	5.216,70				
6.7.1.1	89578	SHIAP	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 04/2022	M	10,00	R\$	75,01	R\$	6,05	R\$	31,06	R\$	310,60	R\$	0,00	R\$	310,60	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	310,60	0,00	310,60	
6.7.1.2	89714	SHIAP	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 04/2022	M	20,00	R\$	33,59	R\$	8,13	R\$	41,72	R\$	834,40	R\$	0,00	R\$	834,40	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	834,40	0,00	834,40	
6.7.1.3	89712	SHIAP	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 04/2022	M	15,00	R\$	74,12	R\$	5,84	R\$	29,95	R\$	449,40	R\$	0,00	R\$	449,40	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	449,40	0,00	449,40	
6.7.1.4	89711	SHIAP	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 04/2022	M	10,00	R\$	19,60	R\$	4,74	R\$	24,34	R\$	243,40	R\$	0,00	R\$	243,40	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	243,40	0,00	243,40	
6.7.1.5	89401	SHIAP	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2022	M	10,00	R\$	9,70	R\$	2,35	R\$	12,05	R\$	120,50	R\$	0,00	R\$	120,50	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	120,50	0,00	120,50	
6.7.1.6	89724	SHIAP	JUNTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 04/2022	UN	12,00	R\$	9,20	R\$	2,27	R\$	11,47	R\$	137,04	R\$	0,00	R\$	137,04	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	137,04	0,00	137,04	
6.7.1.7	89731	SHIAP	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 04/2022	UN	4,00	R\$	13,01	R\$	3,15	R\$	16,16	R\$	64,64	R\$	0,00	R\$	64,64	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	64,64	0,00	64,64	
6.7.1.8	89744	SHIAP	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 04/2022	UN	8,00	R\$	23,14	R\$	5,60	R\$	28,74	R\$	229,92	R\$	0,00	R\$	229,92	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	229,92	0,00	229,92	
6.7.1.9	89754	SHIAP	LUNTA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 04/2022	UN	8,00	R\$	16,70	R\$	4,04	R\$	20,74	R\$	165,93	R\$	0,00	R\$	165,93	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	165,93	0,00	165,93	
6.7.1.10	89779	SHIAP	LUNTA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 04/2022	UN	16,00	R\$	27,35	R\$	6,62	R\$	33,97	R\$	543,52	R\$	0,00	R\$	543,52	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	543,52	0,00	543,52	
6.7.1.11	103044	SHIAP	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2023	UN	3,00	R\$	31,95	R\$	7,74	R\$	38,69	R\$	119,07	R\$	0,00	R\$	119,07	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	119,07	0,00	119,07	
6.7.1.12	102608	SHIAP	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2021	UN	2,00	R\$	741,66	R\$	178,70	R\$	920,36	R\$	1.842,72	R\$	0,00	R\$	1.842,72	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	1.842,72	0,00	1.842,72	
6.7.1.13	95648	SHIAP	SET CAVLETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE HODRÔMETRO, AF. 11/2016	UN	1,00	R\$	416,18	R\$	100,84	R\$	517,02	R\$	517,02	R\$	0,00	R\$	517,02	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	517,02	0,00	517,02	
6.7.1.14	85675	SHIAP	HIDRÔMETRO DN 25 (M 1), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2016	UN	1,00	R\$	200,08	R\$	48,47	R\$	248,55	R\$	248,55	R\$	0,00	R\$	248,55	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	248,55	0,00	248,55	
6.7.2											TOTAL SUB-TOTAL 6.7.2										R\$	5.098,40				
6.7.2.1	104326	SHIAP	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 04/2022	UN	4,00	R\$	15,71	R\$	3,80	R\$	19,51	R\$	78,04	R\$	4,00	R\$	78,04	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	78,04	4,00	78,04	
6.7.2.2	95469	SHIAP	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	4,00	R\$	222,83	R\$	53,99	R\$	276,82	R\$	1.107,28	R\$	4,00	R\$	1.107,28	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	1.107,28	4,00	1.107,28	

Yuri Lima
Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Leandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil
CREA Nº 05 7423/01

Silvane F. de S.
Confere com original



6.7.2.3	100249	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$	135,82	R\$	271,64	R\$	44,19	R\$	772,00	2,00	R\$	137,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4,00	137,00	
6.7.2.4	100258	SINAPI	UNICÃO BIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$	157,81	R\$	315,62	R\$	692,96	R\$	1.385,92	2,00	R\$	1.385,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00	1.345,92	
6.7.2.5	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE AÇÚCAR EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$	191,19	R\$	382,38	R\$	902,89	R\$	1.805,78	2,00	R\$	1.805,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00	1.865,78	
6.7.2.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE METAL, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$	54,10	R\$	108,20	R\$	67,20	R\$	134,40	2,00	R\$	134,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00	134,40	
6.7.2.7	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM COMPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$	76,47	R\$	152,94	R\$	94,99	R\$	189,98	2,00	R\$	189,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00	189,98	
COBERTURA											R\$	160.335,19									
COBERTURA ARMADA											R\$	29.765,14									
6.8.1.1	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CAIXIL, TIPO COLONIAL, COM SIFÃO DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	51,21	R\$	41,89	R\$	10,14	R\$	92,03	R\$	2.664,45	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
6.8.1.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	51,21	R\$	75,81	R\$	18,36	R\$	94,17	R\$	4.822,44	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
6.8.1.3	94215	SINAPI	CUMELEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1/25 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	70,04	R\$	18,84	R\$	6,93	R\$	35,57	R\$	712,82	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	0,00	
6.8.1.4	92545	SINAPI	APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ARMAÇO. AF_07/2019	UN	1,00	R\$	897,07	R\$	214,93	R\$	1.102,00	R\$	1.102,00	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	0,00	
6.8.1.5	96113	SINAPI	FORNO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P1	M²	26,78	R\$	40,05	R\$	5,70	R\$	49,75	R\$	1.332,30	26,78	R\$	1.332,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26,78	1.332,30	
6.8.1.6	1552	ORSE	SANCA OU GUARNITURA GESSO - 10 CM	M	44,52	R\$	7,78	R\$	1,87	R\$	9,60	R\$	427,39	44,52	R\$	427,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	44,52	427,39	
6.8.1.7	4748	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 10CM X 10CM COM ABERTURA DE ENCAIXES	M	40,24	R\$	143,74	R\$	34,82	R\$	178,56	R\$	7.189,25	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	0,00	
6.8.1.8	3855	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA E APARELHADA 5 X 9CM, COM ABERTURA DE ENCAIXES	M	82,60	R\$	46,40	R\$	11,24	R\$	57,64	R\$	4.761,06	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	0,00	
6.8.1.9	3019	ORSE	APARELHAMENTO OU LIGAMENTO DE PEÇA DE MADEIRA DE LEI, SEÇÃO 7CM X 7CM X 1M	M	40,24	R\$	3,09	R\$	0,74	R\$	3,83	R\$	154,11	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
6.8.1.10	147	PRÓPRIO	TELHAMENTO COM TELHA POLICARBONATO 6MM, TIPO CLIC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	18,30	R\$	218,80	R\$	53,01	R\$	271,81	R\$	4.974,12	18,30	R\$	4.974,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18,30	7.181,22	
6.8.1.11	104106	SINAPI	FABRICAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO ENCRUSTADA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM. MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,00	R\$	8,43	R\$	2,53	R\$	10,97	R\$	314,10	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	0,00	
6.8.1.12	162	PRÓPRIO	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNEZ STAIN IMPREGNANTE CÍTOL CORAL OU SIMILAR	M²	40,88	R\$	25,90	R\$	6,27	R\$	32,17	R\$	1.815,10	40,88	R\$	1.815,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	40,88	1.815,10	
6.8.1.13	102721	SEIPIBA	CHAMBA PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M²	-	R\$	111,00	R\$	26,07	R\$	137,07	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11,00	1.999,52	
6.8.1.14	94228	SINAPI	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESFOLHAMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	-	R\$	76,52	R\$	18,54	R\$	95,06	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,50	522,81	
PERGOLADO ESTACIONAMENTO											R\$	339.819,09									
6.8.2.1	4748	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA 10CM X 10CM COM ABERTURA DE ENCAIXES	M	159,20	R\$	143,74	R\$	34,82	R\$	178,56	R\$	30.212,35	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11,50	7.053,44	
6.8.2.2	3855	ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, PEÇA SERRADA E APARELHADA 5 X 9CM, COM ABERTURA DE ENCAIXES	M	1.058,40	R\$	46,40	R\$	11,24	R\$	57,64	R\$	61.006,17	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	41,58	2.396,68	
6.8.2.3	3019	ORSE	APARELHAMENTO OU LIGAMENTO DE PEÇA DE MADEIRA DE LEI, SEÇÃO 7CM X 7CM X 1M	M	168,20	R\$	3,09	R\$	0,74	R\$	3,83	R\$	648,03	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	53,09	203,30	
6.8.2.4	147	PRÓPRIO	TELHAMENTO COM TELHA POLICARBONATO 6MM, TIPO CLIC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	140,40	R\$	218,80	R\$	53,01	R\$	271,81	R\$	38.162,12	140,40	R\$	38.162,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	38.162,12	
6.8.2.5	162	PRÓPRIO	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNEZ STAIN IMPREGNANTE CÍTOL CORAL OU SIMILAR	M²	296,78	R\$	25,90	R\$	6,27	R\$	32,17	R\$	9.531,32	296,78	R\$	9.531,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	85,90	12.294,73	
PALEO / BALÇO											R\$	385.612,49									
INFRAESTRUTURA											R\$	4.659,91									
7.1.1	91858	SINAPI	SECAGÃO MANUA DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_07/2021	M²	6,19	R\$	82,44	R\$	18,97	R\$	102,41	R\$	633,91	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
7.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MARGO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU BARRIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	18,43	R\$	28,88	R\$	6,99	R\$	35,87	R\$	661,08	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	0,00	
7.1.3	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	4,90	R\$	103,04	R\$	24,96	R\$	128,00	R\$	627,20	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	0,00	
7.1.4	96544	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,86	R\$	14,03	R\$	3,39	R\$	17,42	R\$	311,12	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	0,00	
7.1.5	96857	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CONDOMÍNIO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	0,69	R\$	512,64	R\$	139,05	R\$	651,69	R\$	456,56	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
7.1.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M²	39,64	R\$	38,03	R\$	9,21	R\$	47,24	R\$	1.872,59	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	0,00	
7.1.7	92283	SINAPI	REATERO MANUA DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M²	2,31	R\$	26,27	R\$	6,16	R\$	32,43	R\$	75,37	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
7.1.8	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE BARRIL, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR OS SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_04/2021	M²	18,43	R\$	0,68	R\$	0,16	R\$	0,84	R\$	15,48	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	0,00	
SUPRAESTRUTURA											R\$	200.514,16									
7.2.1	96257	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCUNDAIS, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, 2 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017	M²	8,00	R\$	184,36	R\$	44,67	R\$	229,03	R\$	1.374,18	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	0,00	
7.2.2	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 3 UTILIZAÇÕES. AF_01/2020	M²	5,35	R\$	144,05	R\$	34,90	R\$	179,85	R\$	926,48	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	
7.2.3	104110	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO ENCRUSTADA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,53	R\$	16,03	R\$	3,88	R\$	19,91	R\$	707,40	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	0,00	
7.2.4	101640	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2022	M³	0,60	R\$	804,40	R\$	194,90	R\$	999,30	R\$	589,58	0,00	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	0,00	
7.2.5	101692	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU HERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2022_P1	M³	236,88	R\$	182,34	R\$	141,10	R\$	222,44	R\$	185.832,26	236,88	R\$	184.506,13	142,06	R\$	175.548,44	12,38	8.957,68

7.2.6	103323	SINHAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS, PURLADOS NA VERTICAL DE 19x19x19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_10/2021	M²	48,84	R\$	48,88	R\$	11,78	R\$	61,24	R\$	2.780,48	0,00	R\$	-	R\$	0,00	0,00	0,00
7.2.7	87904	SINHAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESTÍCIA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COÍSLIA DE PIRENEO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2021	M²	89,67	R\$	8,41	R\$	2,03	R\$	10,44	R\$	936,15	0,00	R\$	-	R\$	0,00	0,00	0,00
7.2.8	1901	ORSE	REBOCO DO ÊMBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:2 (CIMENTO/CAU/AREIA), ESPESURA 1,0 CM	M²	19,67	R\$	34,40	R\$	6,33	R\$	42,79	R\$	3.831,59	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
7.2.9	9747	ORSE	TEMPO PREPARADO DO CONCRETO PARA BANCOS	M²	1,30	R\$	2.315,97	R\$	516,03	R\$	2.753,14	R\$	3.579,01	1,30	R\$	3.579,01	R\$	0,00	1,30	3.579,01
7.2.9			TOTAL SUB-ITEM 7.2																	
7.3	163	PRÓPRIO	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, LINHA LIMESTONE, TERRAÇOS OU SIMILAR	M²	49,44	R\$	3,89	R\$	0,94	R\$	4,83	R\$	238,79	49,44	R\$	238,79	R\$	0,00	49,44	238,79
7.3.1	164	PRÓPRIO	APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO, LINHA LIMESTONE, TERRAÇOS OU SIMILAR	M²	49,44	R\$	41,94	R\$	10,16	R\$	52,10	R\$	2.575,82	49,44	R\$	2.575,82	R\$	0,00	49,44	2.575,82
7.3.3	88484	SINHAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2021	M²	16,00	R\$	4,64	R\$	1,12	R\$	5,76	R\$	92,16	16,00	R\$	92,16	R\$	0,00	16,00	92,16
7.3.4	88496	SINHAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LUSAMENTO MANUAL AF_03/2021	M²	16,00	R\$	11,24	R\$	2,73	R\$	13,98	R\$	223,36	16,00	R\$	223,36	R\$	0,00	16,00	223,36
7.3.5	88488	SINHAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2021	M²	16,00	R\$	17,88	R\$	3,14	R\$	16,12	R\$	287,92	16,00	R\$	287,92	R\$	0,00	16,00	287,92
7.3.6	162	PRÓPRIO	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VINIL 2700 IMPERMEABILIZANTE, CORAL OU SIMILAR	M²	26,33	R\$	25,90	R\$	6,27	R\$	32,17	R\$	847,03	26,33	R\$	847,03	R\$	0,00	26,33	847,03
7.3.7	3733	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE VERNIZ ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EM CONCRETO APARENTE, MARCA FOSFOR, AFE DEQUARD, FL OU SIMILAR, R1	M²	13,00	R\$	16,17	R\$	3,86	R\$	20,33	R\$	264,79	13,00	R\$	264,79	R\$	0,00	13,00	264,79
7.4			TOTAL SUB-ITEM 7.4																	
7.4.1	84319	SINHAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGIL-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M³	8,63	R\$	86,58	R\$	20,97	R\$	107,55	R\$	928,15	8,63	R\$	928,15	R\$	0,00	8,63	928,15
7.4.2	9643	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RIPÃO MASSARANDUBA 5 X 3 CM	M	108,00	R\$	12,02	R\$	2,91	R\$	14,93	R\$	1.612,44	108,00	R\$	1.612,44	R\$	0,00	108,00	1.612,44
7.4.3	3053	ORSE	APARELHAMENTO DE RIPÃO DE MADEIRA DE LEM	M	108,00	R\$	0,62	R\$	0,15	R\$	0,77	R\$	83,16	108,00	R\$	83,16	R\$	0,00	108,00	83,16
7.4.4	87622	SINHAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM, AF_07/2021	M²	21,13	R\$	30,81	R\$	7,48	R\$	38,39	R\$	811,18	21,13	R\$	811,18	R\$	0,00	21,13	811,18
7.4.5	72137	SINHAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	16,00	R\$	117,50	R\$	28,47	R\$	146,97	R\$	2.335,52	16,00	R\$	2.335,52	R\$	0,00	16,00	2.335,52
7.4.6	101092	SINHAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OS PISOS EXTERIORS, AF_05/2020	M²	5,13	R\$	274,36	R\$	66,47	R\$	340,83	R\$	1.748,45	5,13	R\$	1.748,45	R\$	0,00	5,13	1.748,45
7.4.7	87327	SINHAPI	ÊMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO ACRÍLICO COM BISTONIA 400, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES, PARA ADHESÃO COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_04/2014	M²	77,74	R\$	47,14	R\$	10,21	R\$	57,35	R\$	4.069,68	77,74	R\$	4.069,68	R\$	0,00	77,74	4.069,68
7.4.8	142	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OS PISOS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 19,7X19 CM, LINHA CARVALHO CAMEL, FINITE OU SIMILAR	M²	77,74	R\$	190,10	R\$	46,06	R\$	236,16	R\$	18.359,07	77,74	R\$	18.359,07	R\$	0,00	77,74	18.359,07
7.4.9	1910	ORSE	CAIXOTEIRA ALUMÍNIO ANODADO COLOREDO, 1 1/2" X 1 1/2" X 1/4"	M	11,38	R\$	32,85	R\$	7,95	R\$	40,80	R\$	483,48	11,38	R\$	483,48	R\$	0,00	11,38	483,48
7.4.9	10273	SINHAPI	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M²	1,58	R\$	111,00	R\$	26,89	R\$	137,89	R\$	215,10	1,58	R\$	215,10	R\$	0,00	1,58	215,10
7.5			TOTAL SUB-ITEM 7.5																	
7.5.1	97606	SINHAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO META LUX, DE SOBREPÔ, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	UN	2,00	R\$	80,70	R\$	19,55	R\$	100,25	R\$	200,50	2,00	R\$	200,50	R\$	0,00	2,00	200,50
7.5.2	17023	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ABERTA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 32/40W OU TUBO LED 2 X 18/20 W (DECIOR REF.FE-8157/232 OU SIMILAR), COMPLETA COM LÂMPADA TUBO LED - REV.01	UN	4,00	R\$	387,95	R\$	64,83	R\$	452,78	R\$	1.379,48	4,00	R\$	1.379,48	R\$	0,00	4,00	1.379,48
7.5.3	92008	SINHAPI	TOMADA BARRA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2021	UN	2,00	R\$	41,16	R\$	8,87	R\$	50,03	R\$	102,30	2,00	R\$	102,30	R\$	0,00	2,00	102,30
7.5.4	93653	SINHAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	R\$	8,99	R\$	2,17	R\$	11,16	R\$	11,16	0,00	R\$	-	R\$	0,00	0,00	0,00
7.5.5	93654	SINHAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	R\$	9,63	R\$	2,33	R\$	11,96	R\$	11,96	0,00	R\$	-	R\$	0,00	0,00	0,00
7.5.6	101877	SINHAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	R\$	42,05	R\$	10,18	R\$	52,23	R\$	52,23	0,00	R\$	-	R\$	0,00	0,00	0,00
7.5.7	91924	SINHAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	30,00	R\$	2,39	R\$	0,57	R\$	2,96	R\$	88,80	30,00	R\$	88,80	R\$	0,00	30,00	88,80
7.5.8	91926	SINHAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,3 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	30,00	R\$	3,40	R\$	0,82	R\$	4,22	R\$	126,60	30,00	R\$	126,60	R\$	0,00	30,00	126,60
7.5.9	91857	SINHAPI	FLETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	30,00	R\$	18,23	R\$	3,20	R\$	16,43	R\$	492,90	30,00	R\$	492,90	R\$	0,00	30,00	492,90
7.6			TOTAL SUB-ITEM 7.6																	
7.6.1	94204	SINHAPI	TELAHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CAVALO, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M²	25,00	R\$	41,89	R\$	10,14	R\$	52,03	R\$	1.300,75	0,00	R\$	-	R\$	0,00	0,00	0,00
7.6.2	92540	SINHAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M²	25,00	R\$	75,81	R\$	18,96	R\$	94,17	R\$	2.354,25	0,00	R\$	-	R\$	0,00	0,00	0,00
7.6.3	94219	SINHAPI	CUNHEIRA E ESPICÃO PARA TELHA CERÂMICA ENBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	14,16	R\$	28,64	R\$	6,93	R\$	35,57	R\$	503,67	0,00	R\$	-	R\$	0,00	0,00	0,00
7.6.4	92345	SINHAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ACABAMENTO, AF_07/2019	UN	1,00	R\$	887,07	R\$	214,89	R\$	1.102,00	R\$	1.102,00	0,00	R\$	-	R\$	0,00	0,00	0,00
7.6.5	96113	SINHAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017, P.5	M²	10,63	R\$	40,05	R\$	8,70	R\$	48,75	R\$	528,84	10,63	R\$	528,84	R\$	0,00	10,63	528,84
7.6.6	1952	ORSE	SANCA OU CUNHALHA EM GESSO - 10 CM	M	13,04	R\$	7,73	R\$	1,87	R\$	9,60	R\$	125,18	13,04	R\$	125,18	R\$	0,00	13,04	125,18
7.6.7	166	PRÓPRIO	CALHA LUVINAL DE BEIRAL, AQUAPLUV STYLE PVC, COM DIMENSÕES 9 X 11,2 X 100 CM, TIPO OU SIMILAR	M	20,00	R\$	279,88	R\$	67,74	R\$	347,44	R\$	6.948,80	20,00	R\$	6.948,80	R\$	0,00	20,00	6.948,80
8.0			TOTAL ITEM 8.0																	
8.1			TOTAL SUB-ITEM 8.1																	

Simone F. de S.
Confere com origin

127

B.1.1	C1670	SINAPI	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GARANTIA - ESCAVACÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2011	M²	24,80	R\$	8,05	R\$	1,95	R\$	7,51	R\$	186,24	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.1.2	93359	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADEIROS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2018	M²	2,00	R\$	82,44	R\$	19,97	R\$	102,41	R\$	204,82	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.1.3	95241	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 1x25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_04/2017	M³	12,25	R\$	28,88	R\$	6,99	R\$	15,87	R\$	438,40	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.1.4	96533	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_04/2017	KG	47,50	R\$	14,01	R\$	3,28	R\$	17,42	R\$	827,45	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.1.5	96544	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_02/2011	M²	12,25	R\$	137,78	R\$	23,37	R\$	171,17	R\$	2.098,22	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.1.6	97101	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 3 DEMÃOIS AF_06/2018	M²	12,25	R\$	38,01	R\$	6,21	R\$	47,24	R\$	578,68	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.1.7	98557	SINAPI	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_03/2016	M³	1,45	R\$	26,77	R\$	6,38	R\$	32,63	R\$	47,31	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.2			SUPRAESTRUTURA																	
B.2.1	98252	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PLANOS CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_06/2017	M²	3,14	R\$	208,46	R\$	50,90	R\$	258,96	R\$	811,13	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.2.2	92762	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_04/2012	KG	12,34	R\$	9,01	R\$	2,18	R\$	11,20	R\$	188,20	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.2.3	92750	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2012	KG	2,47	R\$	11,99	R\$	2,90	R\$	14,89	R\$	36,03	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.2.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ARREBANHAÇÃO E ACABAMENTO. AF_02/2012	M³	0,16	R\$	804,40	R\$	184,50	R\$	999,30	R\$	158,84	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.2.5	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVEIARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2012	M²	1,14	R\$	8,41	R\$	2,09	R\$	10,44	R\$	92,78	3,14	R\$	12,70	R\$	0,00	0,00	0,00
B.2.6	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3:1 (CIMENTO/CAL/AREIA) ESPESSURA 2,0 CM	M²	3,14	R\$	34,40	R\$	8,33	R\$	42,73	R\$	134,17	3,14	R\$	134,17	R\$	0,00	0,00	0,00
B.3			ALVEIARIA																	
B.3.1	103171	SINAPI	ALVEIARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,81x19,19 CM (ESPESSURA 11,1 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2011	M²	2,70	R\$	78,28	R\$	18,23	R\$	93,49	R\$	282,42	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.3.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVEIARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2012	M²	3,40	R\$	7,30	R\$	1,74	R\$	8,94	R\$	48,27	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.3.3	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2012	M²	5,40	R\$	41,11	R\$	9,95	R\$	51,07	R\$	278,77	5,40	R\$	278,77	R\$	0,00	0,00	0,00
B.3.4	11617	ORSE	BASE EM MADEIRA 10x10 CM DE ARCO, COM REQUISITOS CANTOS ARBILADOS 10 X 10 CM, PROTEGIDAS COM DEMÃOIS DE SPARKLACK CETOX DECK SEM-DEMLHO, EM TODAS AS FACES, ANTES DO ASSENTAMENTO	M²	4,18	R\$	402,89	R\$	97,41	R\$	500,31	R\$	2.092,13	4,18	R\$	2.092,13	R\$	0,00	0,00	0,00
B.4			PISO																	
B.4.1	94319	SINAPI	ATEIRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2018	M³	3,84	R\$	88,58	R\$	20,97	R\$	107,55	R\$	412,99	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.4.2	71217	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSIVE FURTAS DE DRENAGEM PLÁSTICAS E POLIURETANO MECANIZADO	M²	12,88	R\$	117,50	R\$	28,47	R\$	145,97	R\$	1.877,17	12,88	R\$	1.877,17	R\$	0,00	0,00	0,00
B.5			PINTURA																	
B.5.1	163	PRÓPRIO	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, LINHA LIMESTONE, TERRACOT OU SIMILAR	M²	14,48	R\$	3,89	R\$	0,91	R\$	4,81	R\$	68,93	14,48	R\$	68,93	R\$	0,00	0,00	0,00
B.5.2	164	PRÓPRIO	APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO, LINHA LIMESTONE, TERRACOT OU SIMILAR	M²	14,48	R\$	41,94	R\$	10,16	R\$	52,10	R\$	754,40	14,48	R\$	754,40	R\$	0,00	0,00	0,00
B.5.3	162	PRÓPRIO	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOIS DE VERNIZ STANIM IMPERMEABILIZANTE COM OUSO SIMILAR	M²	105,75	R\$	25,90	R\$	6,27	R\$	32,17	R\$	3.401,97	105,75	R\$	3.401,97	R\$	0,00	0,00	0,00
B.5.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOIS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2011	M²	12,25	R\$	17,55	R\$	4,29	R\$	21,80	R\$	267,05	12,25	R\$	267,05	R\$	0,00	0,00	0,00
B.6			COBERTURA																	
B.6.1	3973	ORSE	CARRO DE AÇO GALVANIZADO 10MM (TENSOR)	M	24,40	R\$	39,46	R\$	8,59	R\$	44,05	R\$	1.074,82	24,40	R\$	1.074,82	R\$	0,00	0,00	0,00
B.6.2	10899	ORSE	ESTICADOR PARA CARRO DE AÇO 5/8"	UN	4,00	R\$	31,60	R\$	7,65	R\$	39,25	R\$	157,00	4,00	R\$	157,00	R\$	0,00	0,00	0,00
B.6.3	13188	ORSE	FORNHEIMENTO DE GRAMPO PARA CARRO DE AÇO 1/8"	UN	12,00	R\$	1,25	R\$	0,30	R\$	1,59	R\$	18,60	12,00	R\$	18,60	R\$	0,00	0,00	0,00
B.6.4	147	PRÓPRIO	FORNHEIMENTO COM TELA POLICARBONATO 6MM, TIPO CLICK - FORNHEIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20,25	R\$	218,80	R\$	59,01	R\$	277,81	R\$	5.504,15	20,25	R\$	5.504,15	R\$	0,00	0,00	0,00
B.6.5	9856	ORSE	ASSENTAMENTO DE PEGAS DE FUCAPITO TRATADO, 0-13 A 14CM PARA CONEXÃO DE PERGOLADO (REFORÇA SINGIPE/CL)	M	93,75	R\$	25,50	R\$	6,20	R\$	31,70	R\$	2.980,31	93,75	R\$	2.980,31	R\$	0,00	0,00	0,00
B.6.6	201	ORSE	INSTALAMENTO EM MASSARUBA/MADREIRA DE TEL PEÇA SERRADA COM 2,1CM COM ABERTURA DE ENCAIXE	M	44,31	R\$	59,09	R\$	14,31	R\$	73,40	R\$	3.292,35	44,31	R\$	3.292,35	R\$	0,00	0,00	0,00
B.6.7	1584	ORSE	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100MM	UN	48,44	R\$	50,92	R\$	12,33	R\$	63,25	R\$	3.127,08	48,44	R\$	3.127,08	R\$	0,00	0,00	0,00
B.6.8	166	PRÓPRIO	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, AQUAPLUV STYLE PVC, COM DIMENSÕES 9 X 13,7 X 9,50 CM, TIGEL OU SIMILAR	M	18,01	R\$	278,64	R\$	67,76	R\$	347,44	R\$	6.257,39	18,01	R\$	6.257,39	R\$	0,00	0,00	0,00
B.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	
B.7.1	97605	SINAPI	LAMPÁRIAS ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPISO, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNHEIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2010	UN	4,00	R\$	78,74	R\$	18,47	R\$	94,71	R\$	378,84	4,00	R\$	378,84	R\$	0,00	0,00	0,00
B.7.2	506	ORSE	REATOR CONVENCIONAL PARTIDA RÁPIDA P/LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	4,00	R\$	24,92	R\$	5,94	R\$	30,46	R\$	121,84	4,00	R\$	121,84	R\$	0,00	0,00	0,00
B.7.3	12004	SINAPI	TOMADA BAZA DE EMBUITO (3 MÓDULOS) 3P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNHEIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2011	UN	2,00	R\$	41,18	R\$	8,87	R\$	51,15	R\$	102,30	2,00	R\$	102,30	R\$	0,00	0,00	0,00
B.7.4	10791	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUITO, P/ELÉTRICO - 11V01	UN	3,00	R\$	15,92	R\$	3,37	R\$	17,79	R\$	51,87	3,00	R\$	51,87	R\$	0,00	0,00	0,00
B.7.5	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUITO, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNHEIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2010	UN	1,00	R\$	42,05	R\$	10,18	R\$	52,23	R\$	52,23	1,00	R\$	52,23	R\$	0,00	0,00	0,00
B.7.6	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CONDUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNHEIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2012	M	40,00	R\$	13,23	R\$	3,20	R\$	16,43	R\$	657,20	40,00	R\$	657,20	R\$	0,00	0,00	0,00
B.7.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNHEIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2011	UN	1,00	R\$	25,93	R\$	6,28	R\$	32,21	R\$	32,21	1,00	R\$	32,21	R\$	0,00	0,00	0,00
B.7.8	91653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNHEIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2010	UN	2,00	R\$	8,99	R\$	2,17	R\$	11,16	R\$	22,32	2,00	R\$	22,32	R\$	0,00	0,00	0,00

15.5	98511	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E DIAMETRO IGUAL A 4,00 CM. AF_05/2018	UH	2,00	R\$ 128,73	R\$ 31,18	R\$ 159,90	R\$ 319,80	2,00	R\$ 259,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2,00	R\$ 319,80
15.4	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UH	4,00	R\$ 349,18	R\$ 83,83	R\$ 438,81	R\$ 1.715,24	4,00	R\$ 1.715,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	4,00	R\$ 1.715,24
15.7	7669	ORSE	PLANTA - AGAVE (AGAVE ANGUSTIFOLIA). FORNECIMENTO E PLANTIO	UH	22,00	R\$ 41,08	R\$ 9,99	R\$ 51,09	R\$ 1.122,66	22,00	R\$ 1.122,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	22,00	R\$ 1.122,66
15.8	7667	ORSE	Instalação de grama com borda 1m x 1,7,5cm	EA	1	R\$ 14,27	R\$ 3,45	R\$ 17,72				R\$ 0,00	R\$ 0,00	250,00	R\$ 4.420,81
16.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									TOTAL ITEM 16.0	R\$ 148.748,88				
16.1	11158	ORSE	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, 8VOLT, TEMPEROS 3000K, IP-65, DA TASCUBA OU SIMILAR	UH	43,00	R\$ 36,89	R\$ 8,93	R\$ 45,82	R\$ 1.970,28	43,00	R\$ 1.970,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	43,00	R\$ 1.970,28
16.7	9661	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO 88P - 800/100 - 8039-1-GF CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 60,3MM, DIÂMETRO DA BASE 114,3MM, ALTURA TOTAL 10M, COM BASE DE FIXAÇÃO, 8MONTE ILUMINAÇÃO QUADRILÁTERA	UH	20,00	R\$ 1.727,89	R\$ 418,81	R\$ 2.146,30	R\$ 42.928,00	20,00	R\$ 42.928,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20,00	R\$ 42.928,00
16.3	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	UH	80,00	R\$ 321,91	R\$ 126,45	R\$ 648,36	R\$ 51.868,80	80,00	R\$ 51.868,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	80,00	R\$ 51.868,80
16.4	98885	SINAPI	MASTO DE ATERRAMENTO S/P PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UH	20,00	R\$ 76,30	R\$ 18,48	R\$ 94,78	R\$ 1.895,60	20,00	R\$ 1.895,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20,00	R\$ 1.895,60
16.5	6386	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM (CP)-000 (100X40X60CM)	UH	63,00	R\$ 307,07	R\$ 73,19	R\$ 375,26	R\$ 23.641,38	63,00	R\$ 23.641,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	63,00	R\$ 23.641,38
16.8	91837	SINAPI	ELÉTRICO DE COBRE FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	615,47	R\$ 14,60	R\$ 2,53	R\$ 18,13	R\$ 9.345,47	615,47	R\$ 9.345,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	615,47	R\$ 9.345,47
16.7	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.732,91	R\$ 7,67	R\$ 1,85	R\$ 9,52	R\$ 16.497,30	1.732,91	R\$ 16.497,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.732,91	R\$ 16.497,30
16.8	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBITUR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UH	1,00	R\$ 488,27	R\$ 117,82	R\$ 604,09	R\$ 604,09	1,00	R\$ 604,09	R\$ 0,00	R\$ 1.208,18	3,00	R\$ 1.812,27
17.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									TOTAL ITEM 17.0	R\$ 399.886,88				
17.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.408,00	R\$ 124,87	R\$ 30,25	R\$ 155,12	R\$ 218.408,96	815,47	R\$ 126.495,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	815,47	R\$ 126.495,71
17.2	100309	SINAPI	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.408,00	R\$ 41,80	R\$ 10,17	R\$ 51,92	R\$ 78.103,36	815,47	R\$ 43.339,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	815,47	R\$ 43.339,20
17.3	90776	SINAPI	EFICAZERFUGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.408,00	R\$ 35,69	R\$ 8,64	R\$ 44,33	R\$ 67.416,64	815,47	R\$ 36.149,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	815,47	R\$ 36.149,79
17.4	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.408,00	R\$ 28,28	R\$ 6,96	R\$ 32,64	R\$ 45.957,12	815,47	R\$ 26.616,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	815,47	R\$ 26.616,94
18.0	SERVIÇOS FINAIS									TOTAL ITEM 18.0	R\$ 10.318,27				
18.1	10149	SINAPI	PLACA DE MARCAÇÃO EM BRONZE 100X100X10	UH	1,00	R\$ 1.208,18	R\$ 297,25	R\$ 1.498,41	R\$ 1.498,41	1,00	R\$ 1.498,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1,00	R\$ 1.498,41
18.2	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (TUM) = 6M (8,0M X 7" X 2,00M X 1 1/2")	UH	3,00	R\$ 511,06	R\$ 123,82	R\$ 634,87	R\$ 1.904,61	3,00	R\$ 1.904,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00	R\$ 1.904,61
18.3	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	UH	2.478,81	R\$ 2,37	R\$ 0,93	R\$ 2,75	R\$ 6.815,35	2.478,81	R\$ 6.815,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2.478,81	R\$ 6.815,35
TOTAL GLOBAL COM BDI										R\$ 4.005.000,00				R\$ 2.531.093,44	

VALOR DO CONTRATO	R\$	4.005.000,00
SALDO DO CONTRATO	R\$	2.531.093,44
SUPRESSÃO	R\$	375.548,44
ACRÉSCIMO	R\$	90.800,50
ITENS NOVOS	R\$	84.487,94

Simone F. de S.
Confere com original

Yandro Souza da Rocha
Engenheiro Civil
CREA n.º 057.723/81

51



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230501224

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEANDRO SOUZA DA ROCHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0517425181

Registro: 300068289BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Pojuca

PRAÇA Almirante Vasconcelos

Complemento:

Cidade: POJUCA

Bairro: Centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

Nº: SN

CEP: 48120000

ART Vinculada: BA20200270466

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA DO STAR

Complemento:

Cidade: POJUCA

Data de início: 03/07/2023

Previsão de término: 03/07/2024

Coordenadas Geográficas: -12.430826, -38.328187

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pojuca

CPF/CNPJ: 13.806.237/0001-06

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1.333,93

m2

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO

143,59

m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baba desta ART

FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO DO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEANDRO SOUZA DA ROCHA - CPF: 037.987.675-21

Local

data

Prefeitura Municipal de Pojuca - CNPJ: 13.806.237/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 07/08/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 56081851

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2cx6W
Impresso em: 08/08/2023 às 14:11:43 por: ip: 192.168.100.1

www.creaaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 234922/2024
Emissão: 01/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: z90ZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PAMELLA THAINA CARDOSO SILVA

Registro: 0518420906

CPF. 061.***.***-60

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/03/2019

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33 e cc art. 7. Res. 218 73, do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218 73, referentes a pontes, aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO - UNIJORGE

Data de Formação: 15/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MAGNANIMA CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0010217037

CNPJ: 40.651.545/0001-82

Data Início 01/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA

Registro: 0015014010

CNPJ: 07 612.487/0001-02

Data Início: 10/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

RES. 1. BA. 2014

Nº 234923/2024

Emissão: 01/05/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: b680Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: MAGNANIMA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 40.651.545/0001-82

Registro: 0010217037

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 01/02/2021

Faixa: 5

Objetivo Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RESIDENCIAIS, POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, GALPÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE REFORMA; AMPLIAÇÕES COMPLEMENTARES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EDIFICAÇÕES; SERVIÇO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA A JARDIM SHRANGRILA, SN, SHANGRILA, POJUÇA, BA, 48120000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 01/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001021865DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAMELLA THAINA CARDOSO SILVA

Registro: 0518420906

CPF: 061.***.***-60

Data Início: 01/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5194 1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33 e cc art. 7. Res. 218 73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do art. 1 da Res. 218 73, referentes a pontes, aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5. 2. da Res. 1.073 16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: YURI BASTOS VENTURA

Registro: 0500355509

CPF: 803.***.***-34

Data Início: 22/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

PROFESSOR ALBERTO DE

Nº 234923/2024
Emissão: 01/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: b680Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAGNANIMA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **40.651.545/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:25:43 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

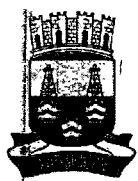
Código de controle da certidão: **B5BF.A17D.0ABA.F78B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Silvane Figueiredo
**Autenticidade
de internet**

**Autenticidade
de internet**

57



Prefeitura Municipal de Pojuca

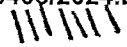
Secretaria Municipal de Finanças

CENTRO - POJUCA - BA CEP: 48120-000

CNPJ: 13.806.237/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000403/2024.E



Nome/Razão Social: **MAGNANIMA CONSTRUCOES LTDA**
 Nome Fantasia: **MAGNANIMA CONSTRUCOES LTDA**
 Inscrição Municipal: **0006369** CPF/CNPJ: **40.651.545/0001-82**
 Endereço: **RUA A JARDIM SHRANGRILA, SN**
SHANGRILÁ POJUCA - BA CEP: 48120-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/08/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/10/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600009936890000006369060000403202408022



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://pojuca.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade


Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Simone Figueiredo
Autenticidade
de internet



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº:  20243265725

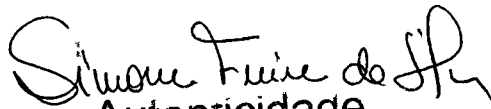
RAZÃO SOCIAL	
MAGNANIMA CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	40.651.545/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>


Autenticidade
de internet

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNANIMA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.651.545/0001-82
Certidão nº: 57476808/2024
Expedição: 21/08/2024, às 16:59:08
Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNANIMA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.651.545/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Silvane Figueira do Amaral
**Autenticidade
de internet**

Voltar

Imprimir



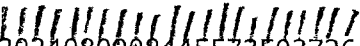
**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.651.545/0001-82
Razão Social: MAGNANIMA CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA A JARDIM SHRANGRILA SN / SHANGRILA / POJUCA / BA / 48120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número:  2024080908445573503726

Informação obtida em 21/08/2024 16:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


**Autenticidade
de internet**



Pojuca - Ba, 27 de agosto de 2024.

Consulente: Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Consultado: Assessoria Jurídica

Assunto: Requerimento de Aditivo ao Contrato nº 101/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2023.

Ementa: Solicitação de aditivo de Prazo, Contrato de nº 101/2023. Prorrogação Prazal por 03 (três) meses. Necessidade de adequação. Tipificação Legal. Prazo: Art. 57, caput e §1º, VI, da Lei 8.666/93. Justificativa da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano. **Pelo deferimento.**

DOS FATOS

Chega a esta Assessoria Jurídica solicitação da Secretaria Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano acerca da legalidade de se efetuar aditivo de prazo ao Contrato nº 101/2023, onde figura como contratada a empresa **MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, relativo à prestação de serviços comuns de engenharia para execução de construção da USF do Bairro Los Angeles, no Município de Pojuca - Bahia.

Faz juntar cópia do processo administrativo respectivo, inclusive CI de nº 145/2024, da Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, solicitando aditamento de prazo por mais 03 (três) meses.

De acordo com o conteúdo da referida CI, subscrita pelo Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano, Sr. Yuri Lima Leite, e pelo Engenheiro Fiscal, Sr. Gabriel Silva Vita "(...) a obra em questão trata-se da Construção da USF do Bairro de Los Angeles, no Município de Pojuca – Ba e se encontra em execução seguindo o cronograma físico-financeiro estipulado para a mesma. Ocorre que o contrato passou por metafísica com aditivo de valor, no qual houve aumento nos quantitativos de serviços a serem executados demandando, portanto, mais tempo para conclusão da obra."

Esclarece ainda que "Devido aos fatos mencionados constata-se a necessidade de acrescer o tempo de execução da obra em 03 (três) meses afim de que o objeto contratual seja concluído

[Handwritten signature]
Assessoria Jurídica
CAR/PA/Assessoria
Agberto Pithon Baretto
Prefeitura Municipal de Pojuca

e a população contemplada com mais um equipamento público que será necessário para a saúde dos munícipes”.

Sendo esses os fatos em retrospecto, analisemos.

DO DIREITO

A matéria submetida à análise é corriqueira e não guarda maiores complexidades.

O objeto do contrato refere-se à **prestação de serviços comuns de engenharia para execução de construção da USF do Bairro Los Angeles, no Município de Pojuca - Bahia**, onde a legislação autoriza a sua prorrogação, ante a ocorrência de motivo justificado. Um dos objetos do pleito do diligente Secretário é, justamente formalizar a prorrogação do contrato dentro dos limites do tempo permitido em lei, *in casu*, por mais 03 (três) meses, a vigor de **18/09/2024 a 18/12/2024**.

No campo do Direito Administrativo Público a Lei Federal nº 8.666/93 estabelece as normas gerais que disciplinam a licitação e os contratos administrativos.

No que pertine a duração dos contratos administrativos, regra geral estes, nos exatos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, têm sua vigência adstrita ao exercício do crédito orçamentário ou financeiro.

No presente caso está sendo respeitado tal comando, pois em razão da existência de saldo financeiro, o pedido se encontra lastreado no **art. 57, caput e §1º, VI, da Lei 8.666/93**.

Vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pitagora Barreto
OAB nº 16.409
Assessor Jurídico



financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Constatada a problemática e sendo o fator tempo de suma importância é que a excepcionalidade se impera e o aditivo se torna imprescindível.

DAS CERTIDÕES

Analisando o processo, para efeito de manter-se no presente aditivo as condições de habilitação, percebe-se a validade das certidões juntadas aos autos.

CONCLUSÃO

Ante as considerações alhures expostas, em relação ao aditivo de prazo, somos pelo deferimento da prorrogação requerida por mais 03 (três) meses, a iniciar-se em 18/09/2024 a 18/12/2024, com arrimo no art. 57, caput e §1º, VI, da Lei 8.666/93.

É o opinativo, s.m.j.

(Handwritten signature)
Agberto Pithon
Prefeitura Municipal de Pojuca
Assessor Jurídico
OAB/BA 16.409
Assessor Jurídico

Rita de Cássia Almeida Amorim

Assessora Jurídica Adjunta

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POJUCA
ASSESSORIA JURÍDICA

2º - ADITIVO DE PRAZO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA USF DO BAIRRO LOS ANGELES, NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA) - CONTRATO Nº 101/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EMPRESA MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2.288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.651.545/0001-82, situado à Rua A, Jardim Shangrilá, s/n, Pojuca - Ba, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. Pamella Thaina Cardoso Silva, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de empreitada por preço unitário, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa de engenharia para relativo à prestação de serviços comuns de engenharia para execução de construção da USF do Bairro Los Angeles, no Município de Pojuca - Bahia, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo- Art. 57, §1º, II, Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 03 (três) meses, a viger de **18/09/2024** a **18/12/2024**.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.13.13
- Projeto/Atividade: 5088
- Natureza da Despesa: 44.90.51.00
- Fontes: 17540000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no *art.57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sétima, Parágrafo Único.*

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - Ba, 29 de agosto de 2024.



MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

Documento assinado digitalmente
gov.br PAMELLA THAINA CARDOSO SILVA
Data: 29/08/2024 09:41:09-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATADA - REP. SRA. PAMELLA THAINA CARDOSO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº. 101/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para execução de construção da USF do bairro Los Angeles, no Município de Pojuca/Ba.

Contratada – MAGNÂNIMA CONSTRUÇÕES EIRELI

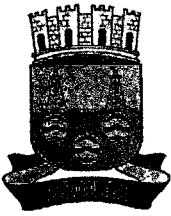
Embasamento Legal - Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93

Vigência - a viger de 18/09/2024 a 18/12/2024.

Pojuca-Ba, 29 de Agosto de 2024.


YURI LIMA LEITE

Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

FOLHA DE INFORMAÇÃO COGEM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Folha 0067

conforme parecer jurídico anexo aos
autos do processo

Mariana Bomfim
MARIANA DA SILVA BOMFIM SANTOS
SUBGERENTE DE ANÁLISE DE LIQUIDAÇÃO DE
DESPESA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

A Secretária da Fazenda

Pojuca, 29 de Agosto 2014

[Handwritten Signature]

Prefeitura Mun. de Pojuca
Maria Raimunda Alves Pena
Controladora Geral